



PESO
(kg)
Recebedor

AR MP

SEDEX

Assinatura

Documento

OY 059 971 867 BR



FC0917/37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida João Franco, 400 – Centro

Contenda-PR Cep: 83730-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

Secretaria Municipal de Saúde

Este envelope contém documentação destinada a Comissão de Avaliação
para Qualificação de Organização Social de Saúde designada para atuação
no:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ 27.450.038/0001-12

Rua Cristóvão Colombo, nº82, centro, CEP 14.770-000 COLINA – SP

Telefone 17 3102 0938 E-mail

Handwritten signatures: "Rasner" and "JSA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	
Protocolo nº	171
Contenda	17.05.20124
<i>Handwritten signature: "RPA"</i>	
PROTOCOLISTA	

Handwritten signature: "Alone"



Rua Cristóvão Colombo, 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br
EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

**REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE CONTENDA PR**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024**



Rua Cristóvão Colombo, 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br
EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024

INDICE

REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO item 8.1 edital	003
CNPJ item 8.2.1 edital	005
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO + ATA APROVAÇÃO item 8.2.2 edital ...	008
ATA ELEIÇÃO DIRETORIA 824 + CONSELHOS 842 item 8.2.3 edital	051
CERTIDÃO – ULTIMA ALTERAÇÃO ESTATUTO	068
DECA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL	070
ALVARÁ INTEGRADO	074
BALANÇO PATRIMONIAL 2021/2022 item 8.2.4 edital	081
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA item 8.2.5 edital.....	118
CREMESP – RESPONSÁVEL TÉCNICO item 8.2.6 edital	119
CRA SP – RESPONSÁVEL TÉCNICO	147
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE item 8.2.7 edital	161
CERTIDÕES NEGATIVAS	163
QUALIFICAÇÕES	176
ATESTADOS DE CAP. TÉCNICA	225
TERMO DE ENCERRAMENTO	306



Rua Cristóvão Colombo, 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2024

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Contenda:

O **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS "HUMANIZA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.450.038/0001-12, com sede a Rua Cristóvão Colombo nº 82, Centro, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Presidente, VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 43.918.908-1 e do CPF nº 368.595.208-09, vem à presença de Vossa Excelência requerer sua qualificação como Organização Social na área da Saúde, com interesse em firmar contrato de gestão nesta respectiva área, com fundamento na Lei Municipal nº 1.932/2021, regulamentada pelo Decreto nº 37/2022, juntando para tanto a documentação necessária. Nestes termos, Pede deferimento.

Colina/SP, 16 de maio de 2024

VITOR HENRIQUE
MACHADO
GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por
VITOR HENRIQUE MACHADO
GOMES:36859520809
Dados: 2024.05.16 14:04:28 -03'00'

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
RG nº 43.918.908-1 | CPF nº 368.595.208-09
Diretor Presidente
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
contato@institutohumaniza.com.br

3

TERMO DE TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL DE PESSOA FÍSICA

EMENTA: Conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1. Identificação da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

AC: AC Certisign RFB

Endereço eletrônico: www.certisign.com.br

AR: AR Certisign

Endereço eletrônico: www.certisign.com.br

2. Identificação do Titular do Certificado Digital.

Nome: VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES

Nome Social:

Telefone: 0

CPF: 368.595.208-09 - Data de Nascimento: 07/01/1988

Doc. de Identificação: 000000439189081 - Órgão Emissor: SSP -

UF: SP

e-mail: vhgomes@me.com

3. Dados do Certificado Digital.

3.1 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos do Certificado Digital, com as informações do Titular do Certificado.

- a) nome completo, sem abreviações;
- b) data de nascimento;
- c) demais campos definidos como obrigatórios na Política de Certificado-PC.

3.2 Cabe ao Titular, de acordo com a Política de Certificado PC da Autoridade Certificadora - AC, informar os documentos de preenchimento facultativo para a emissão do Certificado Digital. O não preenchimento dos campos facultativos pode impossibilitar a sua utilização em aplicações que os exijam.

3.2.1 O Titular declara ter ciência que o Certificado Digital é um documento eletrônico de caráter público e seu uso pressupõe a disponibilização de todos os dados nele contidos.

4. Responsabilidades do Titular.

- 4.1 Apresentar a documentação original comprobatória dos dados constantes em seu Certificado Digital;
- 4.2 Responsabilizar-se pela criação, troca, utilização e proteção das senhas, chave privada e da mídia que as contém;
- 4.3 Responsabilizar-se por todos os atos praticados com a utilização de seu certificado por meio de sua chave privada perante quaisquer aplicações públicas ou privadas.

5. Revogação do Certificado Digital.

5.1 O Titular pode solicitar a revogação do Certificado Digital a qualquer tempo, sendo obrigatória a solicitação imediata quando:

- 5.1.1 houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;
- 5.1.2 houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.
- 5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico <https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/busca/inicio>, mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.

6. Da Autoridade Certificadora e da Autoridade de Registro.

6.1 A AC e a AR:

- 6.1.1 não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
- 6.1.2 não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
- 6.1.3 reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
- 6.1.4 manterão sigilo dos documentos recebidos.

7. Disposições Finais.

7.1 A Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço www.iti.gov.br, bem como o Código de Defesa do Consumidor CDC e Lei Geral de Proteção de Dados LGPD.

7.2. Estou ciente de que, para conclusão do processo de validação e consequente emissão do certificado digital pela AC e AR supracitadas, é necessária a coleta de meus dados pessoais, inclusive biométricos;

7.3 Este certificado digital tem validade de 12 (meses) a partir da data de emissão respeitando ainda a política de garantia prevista em www.certisign.com.br.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac-certisign-rfb/index.htm>.

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

VITOR HENRIQUE
MACHADO
GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por
VITOR HENRIQUE MACHADO
GOMES:36859520809
Dados: 2024.02.19 14:06:35 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
CPF: 368.595.208-09

*Chave Pública do Titular: <https://gestaoar.certisign.com.br/GestaoAR/cliente/chavePublica/exibir?pedId=23079771>.

*Assinatura Digital executada de acordo com o definido no DOC-ICP-03.01 item 1.3 alínea I.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.450.038/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O.S. HUMANIZA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 14.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINA	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@WDCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (17) 3321-1616
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 12:53:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS "HUMANIZA"

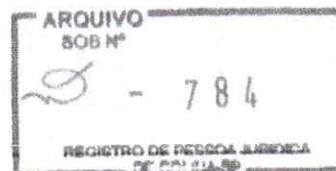
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, REGIME JURÍDICO, SEDE E FORO

Artigo 1º – O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", com prazo de duração indeterminado, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, criada sob a forma de Associação, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social Consolidado, pela Lei Federal 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), por seus Regimentos Internos, quando aprovados, e demais legislações aplicáveis.

§ 1º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", entidade de caráter beneficente de assistência social, não tem caráter político-partidário ou religioso e nem fins de lucro, tampouco subordinação ao Poder Público, tendo de outro lado, como pessoa jurídica de direito privado, personalidade e patrimônio distintos de seus dirigentes.

§ 2º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" observará os princípios da pessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 2º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" tem sede própria e foro na Cidade de Colina, Estado de São Paulo, sito na **Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP: 14770-000, Bairro Centro, Colina-SP**, podendo constituir filiais em outras cidades





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina-SP, contato@institutohumaniza.com.br

do Estado de São Paulo, bem como da federação, com atuação em qualquer parte do território nacional.

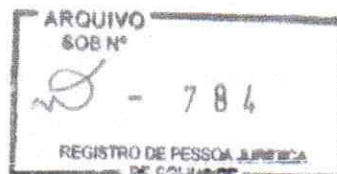
DOS OBJETIVOS

Artigo 3º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" tem por objetivo promover atividades de utilidade pública consistentes na prestação e desenvolvimento da assistência e gestão integral à saúde, educação, meio ambiente, turismo, cultura, ciência e tecnologia ou comunicação, bem como garantia dos direitos fundamentais previstos em nossa Constituição Federal, por intermédio de instrumentos jurídicos, em benefício da sociedade em geral, de caráter beneficente.

§ 1º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" cumprirá seus objetivos estatutários a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

§ 2º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" pode abrir filiais em qualquer ponto do país ou do exterior, sendo que a estrutura e o funcionamento deverão obedecer à constituição e a administração da sede, ficando a esta subordinada, bem como aos dispositivos do presente Estatuto;

§ 3º - A qualquer tempo, independente de deliberação da Assembleia Geral ou da Diretoria, o Presidente do Conselho de Administração poderá determinar, ou a Diretoria ou a própria Assembleia poderá propor àquele que determine Auditoria nas filiais e/ou na própria sede;





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

Artigo 4º - Para a consecução dos seus objetivos, O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" poderá:

I - Colaborar, através de programas compatíveis com seus objetivos, com pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento das ciências da saúde e educação, bem como de promoção cultural, com institutos educacionais, com universidades, com instituições públicas e privadas do Brasil e do Exterior;

II - Estimular trabalhos nas áreas didática, assistencial e de pesquisa, através de apoio material e de remuneração condigna ao pesquisador, ao pessoal docente e a outros profissionais;

III - Patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos;

IV - Promover cursos, simpósios e estudos;

V - Promover a divulgação de conhecimentos tecnológicos e a edição de publicações técnicas e científicas;

VI - Instituir bolsas de estudo, estágios e auxílios de assistência a professores, estudiosos, pesquisadores e outros profissionais, cujos trabalhos possam contribuir para a realização dos seus objetivos;

VII - Incentivar atividades de cultura, propiciando a instalação e manutenção de cursos, a edição de obras intelectuais e estímulo ao conhecimento dos bens e valores culturais;

VIII - Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela;

IX - Celebrar convênios, contratos, incluindo mas não se limitando a contratos para gestão de Creches, escola, instituições de ensino, Casas de Repouso, centro de detenções (incluindo-se, mas não limitando-se a presídios, fundação casa, centro de detenções provisórias, institutos penais agrícolas), unidades psiquiátricas, unidades de



Página 3 de 20



Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

dependentes químicos, centros de fisioterapia, farmácias públicas, atendimento residencial com profissionais da saúde, centro odontológicos, Unidades Assistenciais de Saúde e Cultura, com Instituições Públicas ou Privadas, inclusive junto aos municípios, estados e união, pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de realização de gestão, investimentos, obras, reformas, adequação, pesquisas, estudos ou projetos, fomento e execução de atividades de interesse público, que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Associação;

X - Promover outras atividades que visem a realização de seus objetivos.

XI - Captar recursos nacionais e internacionais para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à saúde;

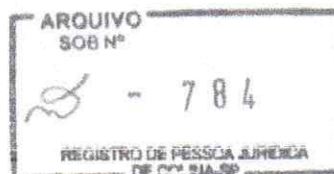
XII - Formar e preparar recursos humanos para atuação na área da saúde;

XIII - Obter, de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, subvenções e auxílios, doações, sub-rogações e legados, inclusive em bens e valores, para a consecução dos fins sociais do instituto;

XIV - Executar ou gerenciar programas de prevenção e atendimento integral à saúde, visando a atenção primária, secundária e terciária, inclusive especialidades médicas, urgência e emergência, diagnóstico e terapêutica, quer seja ambulatorial ou hospitalar, órteses e próteses e gestão plena hospitalar;

XV - Contribuir para a programação e manutenção da saúde, mediante execução de ações para pesquisas, produção e distribuição de medicamentos, materiais e equipamentos relacionados tanto a saúde pública quanto privada;

XVI - Promover a assistência e desenvolvimento social mediante execução de programas, projetos e ações sócio educativas, priorizando ações dirigidas às crianças e adolescentes e as suas famílias e executar programas de geração de renda e colocação no mundo do trabalho;



Página 4 de 11

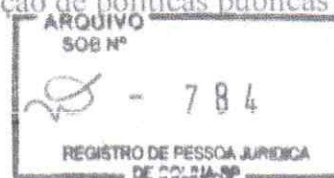


Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

XVII – O Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza”, na área da saúde, poderá ainda:

- a) desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnósticas e ambulatoriais, em estrutura própria ou cedida, a todas as pessoas que delas necessitem, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião;
- b) oferecer acolhimento e acompanhamento médico e psicossocial às pessoas com distúrbios psíquicos e deficiência mental;
- c) manter estabelecimento próprio ou de terceiros, que funcione como sede da Associação, onde possam ser desenvolvidas todas as atividades que objetivem as finalidades previstas no “caput” deste artigo;
- d) promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao Sistema Único de Saúde (SUS) e Assistência Social (SUAS);
- e) Administrar Unidades de Pronto Atendimento, Prontos-Socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades, bem como Hospitais especializados em Saúde Mental;
- f) desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional;
- g) contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;
- h) ministrar cursos, produzir e disponibilizar material didático e científico assim como tecnologias na área das ciências da saúde;
- i) incentivar, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa, a participação da comunidade na formulação e implementação de políticas públicas de

Página 12 de 15





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

saúde, por meio do Conselho Estadual de Saúde, dos Conselhos Municipais de Saúde e de outras formas de organização da população como os Conselhos de Bairros e as Comunidades de Saúde;

j) apoiar programas de medicina preventiva, com equipes multidisciplinares, identificando e minimizando os fatores de risco aos quais a população está exposta, dando prioridade ao atendimento em áreas periféricas;

k) promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;

l) apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso do fumo e do álcool;

m) adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas acometidas de patologias crônicas;

n) apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;

o) desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;

p) apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde;

q) prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas;

r) executar a Gestão Compartilhada de Ações em Saúde, nos âmbitos dos Municípios e Estados, em seus respectivos estabelecimentos de saúde (Pronto Atendimento, Prontos-socorros, Ambulatórios de Especialidades, Policlínicas, UPA 24h, AMEs, UBSs/ESFs, Hospitais e Maternidades) inclusive com oferta de serviços de

Página 6 de 9

ARQUIVO
308 H°
Ø - 784
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
DE COLINA-SP



Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

complementação diagnóstica e terapêutica, tanto de análises clínicas quanto de imagem, além de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos.

Parágrafo único - Para o alcance das finalidades a que se propõe O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ação, inclusive através da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, e da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

DO PATRIMÔNIO

Artigo 5º - Constituem o patrimônio do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza":

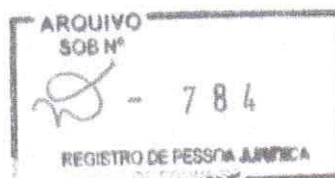
I - Bens móveis e imóveis;

II - Doações legados, auxílios, subvenções, contribuições que lhe venham a ser destinados por quaisquer pessoas;

III - Resultados líquidos provenientes de suas atividades.

§ 1º - Cabe ao Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" administrar seu patrimônio e dele dispor, de acordo com o estabelecido neste Estatuto Social.

§ 2º - Os bens do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" não constituirão patrimônio de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.



versão final 05



Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina-SP, contato@institutohumaniza.com.br

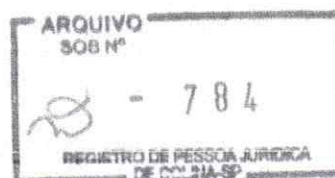
§ 3º - A venda de bens imóveis do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" somente ocorrerá mediante prévia autorização do Conselho de Administração.

§ 4º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" fará a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, para execução dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do município do serviço prestado, da mesma área de atuação, ou ao Patrimônio do município, na proporção dos recursos e bens por este ente alocados nos termos do Contrato de Gestão.

§ 5º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" dará publicidade anual, na Imprensa Nacional (DOU), se necessário, no Diário Oficial do Estado (DOE) ou do Município de sua sede e do ente com o qual detenha Contrato de Direito Público ou, na falta deste, em jornal de grande circulação, bem como no seu sítio eletrônico, dos relatórios financeiros e de execução dos contratos de gestão, observado a competência constante do art. 36, VII, do presente Estatuto.

Artigo 6º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" aplicará seu patrimônio no Brasil, atendendo a critérios de segurança dos investimentos e manutenção do valor real do capital investido.

Parágrafo único - O patrimônio do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" não poderá ter aplicação diversa da estabelecida neste Estatuto Social.





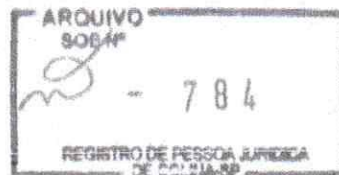
Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina-SP, contato@institutohumaniza.com.br

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 7º - Os recursos financeiros do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" serão constituídos de receitas ordinárias e receitas extraordinárias.

Artigo 8º - Constituem receitas ordinárias do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza":

- I - As provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- II - As rendas próprias de imóveis de sua propriedade;
- III - As decorrentes de atividades próprias ou de convênio e contratos, inclusive de gestão, ou associação com terceiros;
- IV - Os juros bancários e outras rendas resultantes de operação de crédito de qualquer natureza;
- V - As rendas constituídas, por terceiros, a seu favor;
- VI - As rendas provenientes de aquisição de títulos públicos do Município, do Estado ou da União;
- VII - Os usufrutos instituídos a seu favor;
- VIII - A remuneração por serviços prestados;
- IX - As provenientes de rendas de produtos de sua manufatura e de royalties e ou assistência decorrente de negociação com terceiros de direitos relativos à propriedade industrial;
- X - Os rendimentos resultantes de atividades relacionadas direta ou indiretamente com as finalidades estatutárias do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza".





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina-SP, contato@institutohumaniza.com.br

§ 1o - Os recursos advindos dos Poderes Públicos serão aplicados integralmente nos objetivos do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza".

§ 2o - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" investirá seus excedentes financeiros no desenvolvimento das suas próprias atividades.

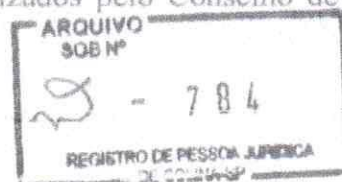
§ 3o - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" não distribuirá bens, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de membro da Entidade.

§ 4o - Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

§ 5o - Constituem receitas extraordinárias do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" as subvenções do Poder Público e quaisquer auxílios de particulares destinados ao desempenho de suas atividades.

§ 6o - Os depósitos e movimentação do numerário serão feitos exclusivamente em nome do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", nas instituições financeiras de reconhecida atuação no mercado financeiro.

§ 7o - O orçamento, as transposições orçamentárias e empréstimos com recursos do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" serão autorizados pelo Conselho de





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

Administração, cabendo aos responsáveis pela aplicação das verbas, prestar contas aos órgãos competentes.

§ 8º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme legislação vigente.

DOS ASSOCIADOS

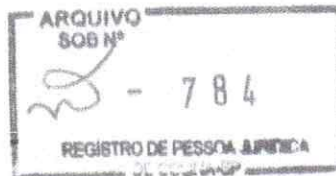
Artigo 9º - O Instituto é integrado por número ilimitado de associados, pessoas físicas ou Jurídicas, de ilibada conduta, admitindo, inclusive novos associados.

Parágrafo único: Aqueles que quiserem se associar deverão preencher ficha de inscrição, remetendo o pedido de associação ao Conselho de Administração que deliberará sobre o pedido e eventual aprovação.

Artigo 10º. As pessoas físicas ou jurídicas que eventualmente integrarem o corpo associativo do Instituto serão regularmente inscritas numa das seguintes categorias:

I - associados fundadores: pessoas físicas e jurídicas signatárias do ato constitutivo do Instituto os que integrarem, regularmente admitidos, o primeiro Conselho de Administração do Instituto.

II- associados efetivos: pessoas físicas e jurídicas que, sejam indicados pelos demais associados, ou que tenham sua inscrição aprovada nos termos do & único do **Artigo** anterior, sejam aceitos para integrar o quadro social do instituto:





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Cotima- SP, contato@institutohumaniza.com.br

III - associados honorários: pessoas físicas e jurídicas que sejam admitidas, em razão de terem contribuído para a consecução dos objetivos sociais do Instituto.

IV – Associado Profissional: são os profissionais que venham a atuar junto ao Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza”, estando dispensados de pagar anuidade;

V – Associado Institucional: são associados, pessoas jurídicas, que venham a compor os trabalhos do Instituto de Estudos e Pesquisas “Humaniza”, estando dispensados de pagar anuidade;

§ 1º - A qualidade de associado é intransmissível, seja qual for a sua categoria não titula direito a obtenção de quotas ou fração ideal de patrimônio do Instituto.

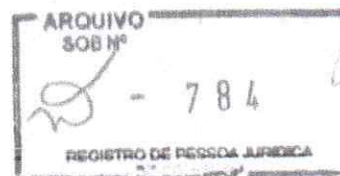
§ 2º - As pessoas jurídicas referidas neste artigo, se farão representar por pessoa física, regularmente constituída para tanto, que servirá de interlocutor da instituição e terá direito a voto.

§ 3º - Os associados honorários não poderão votar e nem serem votados para cargos que envolvam a administração do Instituto.

DOS DIREITOS

Artigo 11º - Aos associados são garantidos iguais direitos, a seguir relacionados:

I - comparecer às reuniões da Assembleia Geral, discutir os assuntos tratados, podendo votar, com a ressalva prevista no parágrafo terceiro da **Artigo** anterior ao associados honorários;





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.776.000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

- II - pleitear os mandatos estatutários e serem votados, desde que atendam as disposições deste Estatuto;
- III - propor ao exame dos órgãos diretivos as questões de interesse social e as medidas que acharem conveniente;
- IV - convocar a Assembleia Geral, mediante proposta assinada por 1/5 (um quinto) dos associados no mínimo, e dirigida ao Presidente do Conselho de Administração.

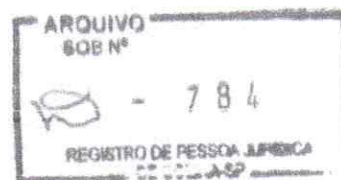
DOS DEVERES

Artigo 12º - São deveres dos associados:

- I - Cooperar e contribuir, direta ou indiretamente, pessoal ou coletivamente, para o desenvolvimento institucional e prestígio do Instituto;
- II - Acatar e cumprir as decisões dos órgãos diretivos do instituto;
- III - Cumprir fielmente o presente Estatuto e o Regimento interno;
- IV - Desempenhar com máxima dedicação os cargos que lhes forem atribuídos pela Assembleia Geral e demais órgãos do Instituto;
- V - Denunciar toda e Qualquer irregularidade ou abuso que seja do seu conhecimento, que possa afetar a imagem do Instituto.

DA SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO

Artigo. 13º - São considerados motivos para suspensão de direitos, o associado que:





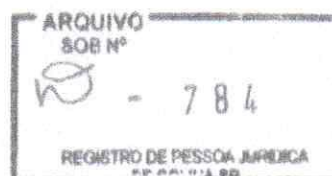
Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

- I - faltar, injustificadamente, a 3 (três) Assembleias Gerais consecutivas;
- II - infringir qualquer das disposições previstas no **Artigo 13** do presente Estatuto;
- III - recusar-se, imotivadamente, a participar das atividades para as quais for designado pelos órgãos diretivos do Instituto, ressalvado o direito de recusa por justa causa;
- IV - Praticar atos ou valer-se da imagem do Instituto para tirar proveito, de qualquer espécie, inclusive patrimonial e pessoal, para si ou para terceiros;
- V - incorrer em atos, graves ou não, e atitudes incompatíveis com os postulados pelo Instituto
- VI - tiver comportamento incompatíveis com a dignidade e o decoro do Instituto;
- VII - não aceitar, sem fundadas razões, cargos para os quais tenha sido eleito ou funções para as quais tenha sido indicado

Artigo 14º Será suspensa a qualidade de associado por qualquer um dos motivos relacionados no **Artigo** anterior, imposta a penalidade por período não superior a 1 (um) ano, após ser oportunizado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 1º — No período em que subsistir a penalidade, fica vedado ao associado:

- I - votar e ser votado;
- II - participar das reuniões da Assembleia Geral;
- III - o exercício de cargo eletivo que eventualmente esteja exercendo no Instituto.





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

§ 2º — A pena de suspensão será decretada pelo Conselho de Administração, assegurado ao associado apresentar defesa, no prazo de **15** (quinze) dias, contados na forma da legislação processual vigente.

§ 3º - Da decisão de suspensão, caberá recurso à Assembleia Geral que poderá ser interposto no mesmo prazo para apresentação de defesa.

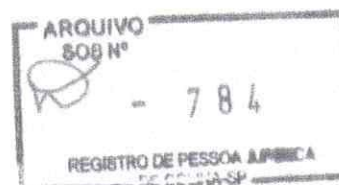
§ 4º — As decisões da Assembleia Geral são definitivas e terminativas.

Artigo 15º- São considerados motivos graves para exclusão do quadro social, o associado que:

- I — reincidir em qualquer um dos motivos que sujeite à suspensão de direitos;
- II — causar prejuízos ao Instituto por dolo ou culpa grave;
- III — locupletar-se, direta ou indiretamente, de qualquer bem do Instituto.

§ 1º - A pena de exclusão obedecerá ao disposto nos parágrafos segundo e terceiro do **Artigo** anterior.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência de qualquer outro motivo considerado grave e não previsto expressamente neste Estatuto, poderá o associado ser excluídos, após deliberação fundamentada em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, pela maioria absoluta dos associados, assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório.





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

§ 3º - Será automaticamente considerado excluído do quadro social o associado que se tornar civilmente incapaz ou falecer.

Artigo 16º - Os associados poderão pedir demissão do quadro associativo, através de requerimento dirigido ao Conselho de Administração, que será accito se o associado demissionário estiver quite com as suas obrigações estatutárias

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 17º O instituto será administrado pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral:

II — Conselho de Administração;

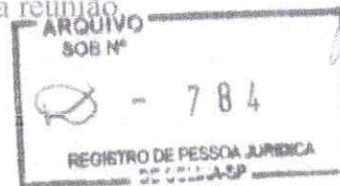
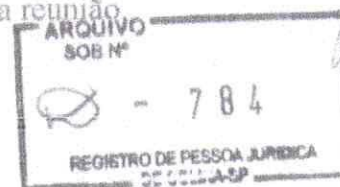
III — Diretoria; e

IV — Conselho Fiscal.

§ 1º - É expressamente vedada a cumulação de cargos dos integrantes do Conselho de Administração com os do Conselho Fiscal.

§ 2º - Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

§ 3º - À posse dos membros do Conselho de Administração e Fiscal dar-se-á na mesma Assembleia que os elegeu e se ausente algum de seus membros, far-se-á perante os respectivos Conselhos para o qual foi eleito em sua primeira reunião.





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

Artigo 18º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não receberão qualquer remuneração ou vantagem pelos serviços que, nesta qualidade, prestarem ao Instituto, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

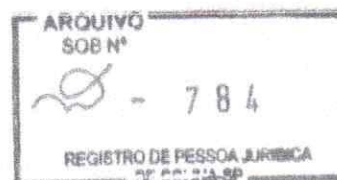
Parágrafo único: O Associado que assumir qualquer tipo de função operacional no instituto, terá, automaticamente, seus direitos de associado suspensos enquanto perdurar a execução da função administrativa.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 19º - A Assembleia Geral é o órgão soberano do Instituto, nos termos deste Estatuto, e constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 20º - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, no primeiro quadrimestre seguinte ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Artigo 21º - A convocação da Assembleia Geral será da competência do Diretor Presidente ou, em - sua falta ou ausência, por dois Diretores em conjunto, através de edital afixado na sede do instituto ou por carta ou endereço eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, que deverá constar data, horário, local e a ordem do dia.





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Balneário Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

Parágrafo único - Caso a Assembleia Geral não seja convocada, nos termos do presente Estatuto, assegura-se a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocá-la.

Artigo 22º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a imprescindível presença de 2/3 (dois terços) de seus associados ou, em segunda e última convocação, 1 (uma) hora depois da primeira convocação, com qualquer número de associados.

Artigo 23º - Compete à Assembleia Geral

I - eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

II - julgar os recursos das sanções aplicadas pelo Conselho de Administração, nos termos dos artigos 14 e 15 deste Estatuto;

III — deliberar sobre exclusão de associado. Nos termos do Artigo 15, parágrafo segundo deste, Estatuto;

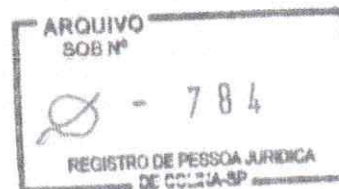
IV — aprovar pedido de admissão de novo associado e conceder título de associado honorário;

V — alterar, total ou parcialmente, o Estatuto Social do instituto;

VI - destituir os administradores

VII — decidir sobre os casos omissos.

Parágrafo único - Em caso de empate, O Presidente do Conselho de Administração terá voto de qualidade.





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

Artigo 24º - A reforma deste Estatuto, em qualquer tempo, só se dará por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 25º - Instalada a Assembleia Geral, o seu Presidente Procederá a leitura do Edital de Convocação, declarando, em breves termos, a finalidade da Assembleia e ato contínuo, dará início aos trabalhos observando a ordem do dia.

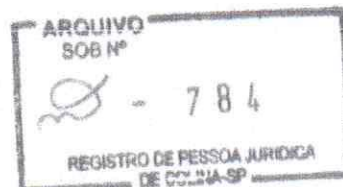
Artigo 26º, Os associados fundadores e efetivos, desde que quites com suas obrigações estatutárias, terão direito a 1 (um) voto na Assembleia, podendo, nestes casos, serem representados por procurador legalmente constituído para tanto.

Parágrafo único — A representação prevista no **Artigo** anterior, está limitada ao número de 3 (três) associados por procurador

Artigo 27º - As reuniões da Assembleia Geral serão lavradas em atas, as quais conterão obrigatoriamente, as deliberações e os fatos pertinentes, que serão submetidas pelo seu respectivo Presidente a registro no órgão competente.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 28º - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", composto por 7 (sete) conselheiros eleitos e destituíveis a qualquer momento pela Assembleia Geral, com função



15/08/2020 15:05



Rua Cristóvão Colombo, nº 62, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

normativa e fiscalizadora, e exerce a coordenação, o controle e a avaliação do Instituto.

§1º - O Conselho de Administração do instituto será presidido por um de seus membros, eleito pela maioria, o qual no ato da posse deverá indicar 1 (um) membro que exercerá a presidência nos casos de ausência ou impedimento.

§ 2º - Poderão ser acrescentados quantos membros sejam necessários ao Conselho de Administração, indicados pelo Poder Público, visando atender os percentuais específicos de cada legislação.

§3º - É vedado a membro de Conselho e Diretores, estatutários ou não, do Instituto de Estudos e Pesquisas 'Humaniza' participarem da estrutura de mais de uma entidade qualificada como organização social pelo mesmo ente federativo, à exceção feita pelos representantes do Poder Público, que, nessa condição, devem integrar o Conselho de Administração.

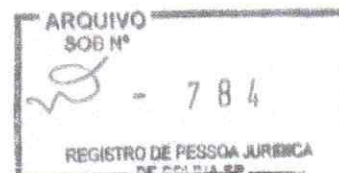
Artigo 29º - Considerando que o Conselho de Administração deve ser estruturado respeitando-se os moldes previstos na Lei Federal n.º 9637/98, o Conselho do Instituto será estruturado da seguinte maneira:

A - 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público.

B - 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil

C - até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros Ou os associados.

D - 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral.





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

E - 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos pelos empregados da entidade

I- Os membros eleitos para compor o Conselho de Administração terão mandato de 04 (quatro) anos, admitida uma única recondução.

II - É vedada a participação, no Conselho de Administração e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais, Deputados estaduais, membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta e indireta, nesta compreendidas as empresas estatais, no âmbito dos Estados, União, Distrito Federal e Municípios onde seja qualificada a entidade.

III — O Diretor Presidente, dirigente máximo do Instituto, deverá participar das reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto.

IV – As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos, presentes no mínimo 5 (cinco) de seus membros, além do presidente, porém este, sem direito a voto;

V- Os representantes de entidades previstas na alínea “a” e “b” deste artigo devem corresponder a mais de 50% do conselho.

VI- O primeiro mandato da metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

§ 1º - Em vista das possíveis variações da composição requerida pelos entes federativos, quando da qualificação como Organização Social, o Instituto poderá criar um Conselho de Administração Regional, sem prejuízo da composição prevista na Lei Federal para se adequar nas seguintes proporções:





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

Primeira Hipótese:

I - Até 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos, dentre os membros ou associados,

II - 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

III - 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Segunda hipótese:

a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do poder público, na forma definida pelo estatuto da entidade,

b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, conforme definido pelo estatuto;

c) até 10% (dez por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados no caso de associação civil;

d) até 10% (dez por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

Parágrafo Único. Os membros eleitos nos termos do item "b" da segunda hipótese de constituição devem ser indicados dentre os membros da comunidade

§ 2º: O Conselho de Administração Regional, com atuação específica em determinado local e vinculado a determinado projeto, deverá obedecer a disposição instituída na legislação vigente no âmbito daquela localidade, inclusive em relação ao percentual de indicação de representação do Poder Público.





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

§ 3º - Havendo a criação do Conselho Regional, este terá as mesmas atribuições e obrigações previstas no **Artigo32**, com atuação restrita e proporcional ao projeto do qual é vinculado e suas decisões serão subordinadas ao Conselho principal, prevalecendo as determinações deste em detrimento ao outro, no caso de conflito.

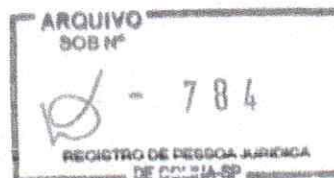
Artigo30º - O Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, **3** (três) vezes a cada ano e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem ou ainda por **1/3** (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de **10** (dez) dias.

Parágrafo único - As reuniões ordinárias, previstas no caput, serão precedidas de convocação do Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de **10** (dez) dias.

Artigo31º - As decisões do Conselho de Administração se darão, em todos os casos, por **2/3** dos seus membros.

Artigo32º - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

- I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;
- II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade, bem como os termos de colaboração e fomento e, também, os acordos de cooperação;
- III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;
- IV - designar e dispensar os membros da diretoria;
- V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;



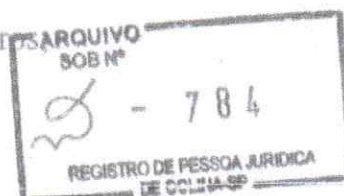


Rua Cristóvão Colombo, nº 92, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina - SP, contato@institutohumaniza.com.br

- VI - aprovar os estatutos, bem como suas alterações e a extinção da entidade, por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
- VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;
- IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;
- X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

§ 1º - Competirá ainda ao Conselho de Administração:

- I — conduzir a gestão estratégica, política e executiva do instituto, com vistas a orientar a Diretoria no cumprimento de suas obrigações;
- II — gerir o patrimônio do Instituto;
- III — controlar o cumprimento das finalidades do instituto;
- IV - nomear os membros do Conselho Fiscal;
- V — deliberar sobre a suspensão e/ou exclusão de associados;
- VI — pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria do Instituto;
- VII — eleger o seu Presidente entre os seus membros.





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

VIII — eleger a Diretoria do Instituto e seu Presidente;

IX - decidir sobre a extinção ou transformação do instituto, na forma do Artigo 31 deste Estatuto;

X — pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade civil em relação à gestão e aos serviços executados pelo instituto, adotando as providências cabíveis;

XI — deliberar quanto ao cumprimento, pela Diretoria, dos planos de trabalho e dos contratos de gestão, bem como, após manifestação do Conselho Fiscal, sobre os relatórios gerenciais e de atividades do Instituto, e respectivas demonstrações financeiras relativas às contas anuais do instituto, as quais serão encaminhadas aos Órgãos competentes;

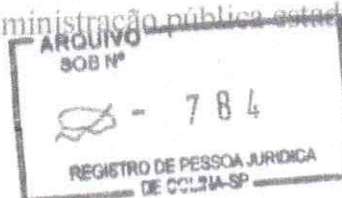
XII — monitorar, com o auxílio do Conselho Fiscal, o cumprimento das diretrizes e metas definidas nos contratos de gestão que eventualmente sejam firmados pelo Instituto;

XIII - aprovar a proposta de alteração estatutária e de extinção do Instituto;

XIV - executar outras atividades correlatas.

§ 2º — a fixação da remuneração dos membros da diretoria prevista no artigo 32º, VIII, deverá obedecer a valores compatíveis com os de mercado onde atuar a organização social, desde que não superiores ao teto estabelecido pelo art. 37, XI, da Constituição Federal, ou ainda, os tetos estabelecidos pelas Constituições Estaduais do Estado em que seja qualificada como Organização Social;

§ 3º - O regulamento próprio de que trata o artigo 32º, VIII deverá vedar a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem





Rua Cristóvão Colombo, nº 92, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Celina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

§ 4º – A fixação das remunerações no plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da entidade não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da diretoria;

Artigo 33º - Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

- I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- II - delegar atribuições em caráter permanente ou transitório, ouvido o Conselho de Administração;
- III - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
- IV - indicar, em conformidade com o disposto no Artigo 27, Parágrafo único, deste Estatuto, seu Substituto eventual;

Artigo 34º - Aos demais membros do Conselho de Administração compete:

- I — discutir e votar as matérias em pauta;
- II — assistir o Presidente em suas funções

DA DIRETORIA

Artigo 35º - A Diretoria é o órgão executivo e de direção do Instituto, incumbido de promover os objetivos institucionais, zelar pela estabilidade econômico-financeira e





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

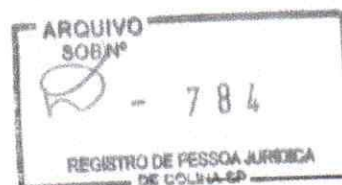
cooperar para a preservação do patrimônio do instituto, a qual será composta por 5 (cinco) associados, sendo um o Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Jurídico, um Diretor Financeiro/Fiscal e um Diretor de Projetos/Técnico.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, inexistindo impedimento para reeleições consecutivas.

§ 2º - Os membros eleitos ou indicados para compor a Diretoria do Instituto não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de Senadores, Deputados Federal, Governadores, Vice-governadores, Secretários de Estado, Deputados Estaduais, Conselheiros dos Tribunais de Contas, Controladores, Diretores de Agências Reguladoras, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários e Subsecretários Municipais, Vereadores e dirigentes de outras organizações sociais, onde atuar o instituto.

§ 3º - A Diretoria deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem ou ainda por 1/3 (um terço) de seus membros, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 4º - Os profissionais da Diretoria poderão, alternativamente, ser contratados através de intermediação com pessoa jurídica, observadas as habilidades comprovadas, os quais serão remunerados de acordo com salários vigentes no mercado e terão suas competências e deveres definidos em rol próprio criado por ocasião da aprovação do Quadro de Cargos e Salários pelo Conselho de Administração.





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

§ 5º - Os diretores contratados poderão ainda ser remunerados por quotas de serviços nos contratos firmados pelo Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza".

Artigo 36º - Compete à Diretoria:

I - orientar a política patrimonial e financeira do Instituto;

II - elaborar o Regimento Interno, o Plano de Cargos, Salários e Benefícios e as normas de recrutamento e seleção de pessoal, bem como as normas de qualidade, de contratação de obras e serviços, de compras e alienações do Instituto;

III — pronunciar-se, no que couber, sobre doações com encargos;

IV — apresentar ao Conselho de Administração manifestação sobre Relatório Anual e o Balanço Geral do exercício anterior;

V — propor ao Conselho de Administração a reforma deste Estatuto;

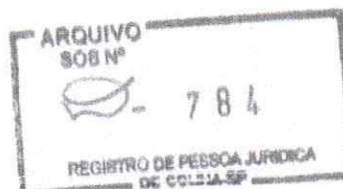
VI - zelar pelo prestígio e boa imagem do Instituto;

VII — providenciar a publicação, na imprensa Oficial de cada ente político que venha contratar com O Instituto e, quando a lei assim dispuser, em jornal de grande circulação, em caráter anual ou em menor período, desde que haja expressa determinação legal, dos relatórios financeiros, devidamente auditados e elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de Contabilidade, e do relatório de execução dos respectivos contratos de gestão.

VIII – Aprovar o programa anual de atividades e acompanhar sua realização;

IX - Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

X - Administrar os bens e haveres da Associação com moralidade, probidade, e economia;



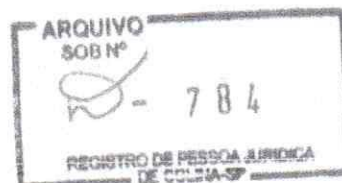


Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Barro Centro, Colina-SP, contato@institutohumaniza.com.br

- XII – Decidir sobre caução de títulos;
- XIII – Decidir sobre operações de crédito, inclusive bancário, em favor do Instituto;
- XIV - Contratar e demitir funcionários, conforme conveniência institucional, determinando para isso serviços e remunerações;
- XV - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto bem como o Regimento Interno da instituição;
- XVI - Propor à Assembleia, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, a cassação do mandato do Diretor que deixar de cumprir com os deveres do seu cargo, ou que no cumprimento deles tiver agido de má-fé, privilegiando interesses pessoais;
- XVII - Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral Ordinária, relatório de sua gestão ao final de cada ano;

Artigo 37. Compete ao Diretor Presidente:

- I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- II — convocar as Assembleias Gerais;
- III - representar o Instituto, ativa & passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;
- IV — participar e tomar parte, sem direito a voto. Nas reuniões do Conselho de Administração;
- V — celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimento de domínio, posse, "treito, prestações e ações de natureza legal, após aprovação do Diretor Jurídico;
- VI — constituir procuradores, mandatários e prepostos com fins específicos, em nome do instituto;





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

VII — autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar cheques e ordens de pagamento desde que com a anuência do Diretor Financeiro/Contábil.

VIII — admitir, contratar, designar, promover e dispensar pessoal, fixando-lhes atribuições e salários, tendo em conta a estrutura organizacional, o Plano de Cargos, Salários e Benefícios, as normas para recrutamento e seleção de pessoal e o Regimento Interno do Instituto, com a anuência do Diretor Administrativo;

IX — designar, em caráter excepcional ou na impossibilidade de qualquer dos Diretores assumirem, o seu substituto eventual;

X — Exercer os atos gerenciais de praxe.

Artigo 38. Compete ao Diretor Financeiro/Contábil

I — autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar cheques e ordens de pagamento, com a devida anuência do Diretor Presidente;

II - auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções, substituí-lo nas suas ausências e impedimentos é executar as funções que lhe forem atribuídas;

III — administrar e zelar pelos fundos e patrimônio do Instituto

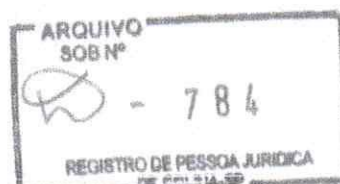
IV — efetuar as despesas autorizadas.

V — manter sob sua guarda todos os valores, documentos fiscais, contábeis, administrativos e de pessoal, observando-se os prazos previstos em lei específica

VI - elaborar, mensalmente, a previsão de receitas e despesas do instituto;

VII-representar o Instituto, ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele

Artigo 39º - Ao Diretor Administrativo compete:



REG. EM 20/04/20

[Handwritten signature]



Rua Cristóvão Colombo, nº 83, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

I — admitir, contratar, designar, promover e dispensar pessoal, fixando-lhes atribuições e salários, tendo em conta a estrutura organizacional, o Plano de Cargos, Salários e Benefícios, as normas para recrutamento e seleção de pessoal e o Regimento Interno do Instituto com a devida anuência do Diretor Presidente;

II — Designar, em caráter excepcional ou na impossibilidade de qualquer dos Diretores assumirem, o seu substituto eventual;

III — exercer os atos gerenciais de praxe.

IV- Representar o Instituto, ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele.

Artigo 40º - Ao Diretor de Projetos e Técnico compete:

I- representar o Instituto. Ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;

II — organizar e divulgar programas e planos de ações;

III- acompanhar a execução dos projetos;

IV — estruturar o planejamento das atividades do Instituto, inclusive projetos: -

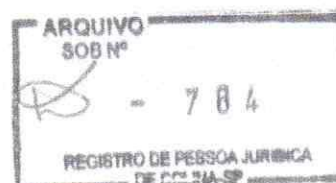
V - estabelecer critérios para monitoramento e avaliação dos resultados dos projetos executados pelo instituto;

VI- responder tecnicamente acerca dos projetos executados pelo Instituto

Artigo 40º-A - Ao Diretor jurídico compete

I- representar o Instituto. Ativa e passivamente, ou prover-lhe a representação, em juízo ou fora dele;

II- acompanhar a execução dos projetos;





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

III- celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros atos e recebimento de domínio, posse, "treito, prestações e ações de natureza legal", desde que com a devida anuência do Diretor Presidente;

IV- Emitir Pareceres legais;

V- Acompanhar o andamento jurídico de todas as questões legais do instituto;

VI – contratar acompanhamento judicial, bem como pareceres legais de juristas especialistas no caso que entender necessário, desde que com a prévia autorização do Diretor Presidente.

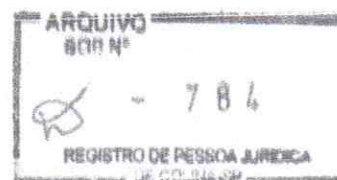
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 41º - A administração da entidade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de no mínimo 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos na forma estabelecida pelo estatuto, para mandatos de 1 (um) a 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes.

Parágrafo único - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato do Conselho de Administração, sendo permitida uma recondução.

Artigo 42. Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao Instituto, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.

Artigo 43. Compete ao Conselho Fiscal





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

I- examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes do Instituto;

II - supervisionar a execução financeira e orçamentária do Instituto, podendo, para tanto, examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, sem prejuízo da faculdade de requisitar informações aos demais órgãos internos;

III - examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades do instituto, respectivas demonstrações financeiras, relativos às contas anuais ou de gestão

IV - pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo ou pelo órgão deliberativo;

V – pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;

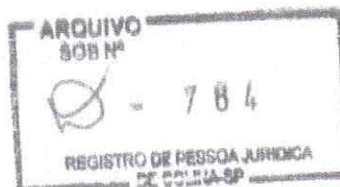
VI - coordenar anualmente uma auditoria contábil, que será realizada por empresa de auditoria independente;

VII — prestar auxílio ao Conselho de Administração no monitoramento do Cumprimento das diretrizes e metas definidas nos contratos de gestão que eventualmente sejam firmados pelo | instituto.

VIII — executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. As funções dos componentes do Conselho Fiscal são incompatíveis com as de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria.

Artigo 44º - Aplicam-se ao Conselho Fiscal as disposições, porventura, aplicáveis aos membros do | Conselho de Administração, inclusive as hipóteses de impedimento.





Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770-000, Bairro Centro, Colina- SP, contato@institutohumaniza.com.br

Artigo 45º - O Conselho se reunirá anualmente ou quando convocado por qualquer um de seus membros, e a convocação se fará por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Artigo 46º - O Conselho Fiscal deliberará pela maioria de seus membros e as suas reuniões somente se instalarão quando presente a maioria dos membros regularmente inscritos

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

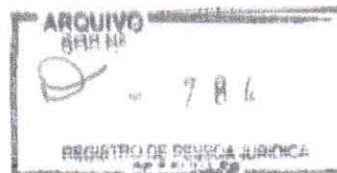
Artigo 47º - Qualquer entidade de cunho social poderá, a juízo do Conselho de Administração, ad "referendum da Assembleia Geral, incorporar-se ao Instituto.

§ 1º - A entidade incorporada se regerá, obrigatoriamente, pelo presente Estatuto Social.

§ 2º - O patrimônio da entidade incorporada passará a pertencer ao instituto.

Artigo 48º - As alterações realizadas por via deste Estatuto Social não prejudicarão direitos preexistentes dos associados, no tocante a sua permanência no quadro associativo do instituto.

Artigo 49º - O Instituto não participará de qualquer atividade ou movimento político-partidário ou estabelecerá distinção religiosa, e de discriminação racial. **Artigo 55** - Este Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Colina/SP;





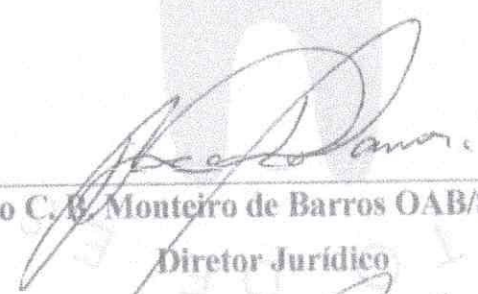
Rua Cristóvão Colombo, nº 82, CEP 14.770.000, Bairro Centro, Colúma-SP, contato@institutohumaniza.com.br

Artigo 50º – Os primeiros mandatos do Conselho de Administração e Diretoria, após a criação do Instituto, terão duração de 06 (seis) anos, e ainda em virtude da ausência de interessados, a primeira composição do Conselho de Administração contará apenas com 02 membros, e ainda a primeira Diretoria será designada pelos associados efetivos (fundadores).

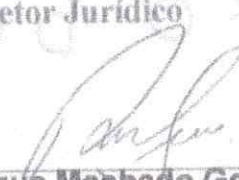
Parágrafo único - Se após a finalização do primeiro mandato dos órgãos do Instituto ainda não houver membros suficientes para a composição dos dois órgãos em questão, os membros ocupantes dos cargos na referida data neles permanecerão até a realização de nova eleição, que deverá ser promovida em reunião com a presença dos associados efetivos, respeitada a forma e prazo de convocação previstos no Artigo 30, Parágrafo único deste Estatuto.

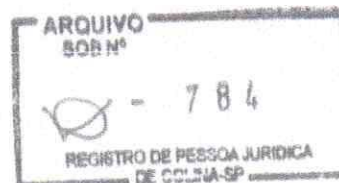
ESTE ESTATUTO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA

Barretos, 08 de agosto de 2022.


Ricardo C. B. Monteiro de Barros OAB/SP- 303.555

Diretor Jurídico


Vitor Henrique Machado Gomes
Diretor Presidente



Instituto Humaniza

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 14:37

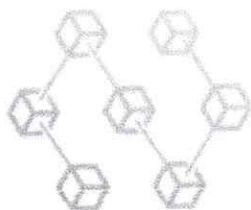
Quantidade de Páginas Autenticadas: 35

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação:

f8059a7a2c4c33bbb6f707769070c598af8222f3b48fca103c4fa8870636e6ae

Data da Transação: 1 month ago (9 de ago. de 2023 14:38:54)

Número do bloco: 815867 v2 313459 confirmações no blockchain ?

Hash do bloco:

48eee7534eecd89a30edb135eab68d6855708ea7e8dfd301e24c07f38ed9cc71

Operação: Autenticação Digital de Documento

Agente: CENAD

Aprovada por:

✓ CNB

Transação salva em:

↳ CNB

cnb.notarchain.org.br

↳ 23º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112318)

sp-112318.23tabeliao.ddns.com.br

↳ CNBCF01

cnbcf01.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112722)

sp-112722.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP (123877)

sp-123877.notarchain.org.br

↳ 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP
(112094)
sp-112094.notarchain.org.br

Veja mais detalhes

45



Ata de Assembleia Geral nº 01, de 08 de agosto de 2022, do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", inscrita no CNPJ nº 16.070.142/0001-00, com sede em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ nº 16.070.142/0001-00.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Aos 08(oito) dias do Mês de agosto de 2022(Dois Mil e vinte e dois), às 18h00min em primeira chamada, às 19h00min em segunda chamada, reuniram-se conforme Edital de Convocação editado para esse fim e lista de presença anexa a presente ata, no endereço situado na Rua Cristóvão Colombo, número 82, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Diretor Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", **Vitor Henrique Machado Gomes**, o qual verificado quórum, convocou para fazer parte da mesa e para secretariar a reunião a Sra. **Ana Paula Martins de Oliveira**. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a leitura da ordem do dia: a) Alteração Estatutária; b) Demais assuntos pertinentes a associação. Aberto os trabalhos, o Presidente explicitou a necessidade de alteração do artigo 5º, §4º. O Presidente expôs aos presentes a alteração, passando a vigorar os dispositivos com as seguintes redações:

§ 4º - O Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza" fará a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, para execução dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do município do serviço prestado, da mesma área de atuação, ou ao Patrimônio do município, na proporção dos recursos e bens por este ente alocados nos termos do Contrato de Gestão.

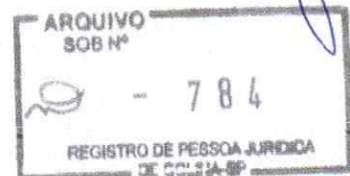
Ato contínuo, o Presidente propôs a suspensão da reunião para análise pela Assembleia da alteração apresentada, a qual foi aceita por unanimidade. Suspendeu-se a sessão das 19h30min às 20h30min. Retomados os trabalhos, o assunto foi colocado em discussão e a Assembleia, por unanimidade aprovou as alterações estatutárias, consolidando o estatuto. Por conseguinte, cumprindo com o que foi veiculado no item "b" Edital de Assembleia Geral, aberta a palavra para tratar dos demais assuntos pertinentes à associação, nada foi proposto pelos presentes. Por fim, não havendo qualquer outra ordem para deliberação, encerrou-se a Assembleia Geral e a presente ata firmada pelo Presidente da Assembleia e, por mim

Ana Paula (Ana Paula Martins de Oliveira) digitada.

Ana Paula Martins de Oliveira
Secretário



Vitor Henrique Machado Gomes
Diretor Presidente

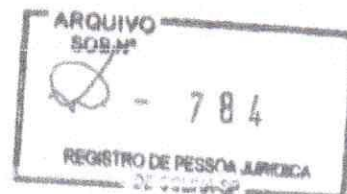




Rua Cristóvão Colombo nº 1.127-1370-500, Uberaba-GO, CEP: 74.200-000, Fone: (35) 3222-1111, E-mail: contato@humaniza.org.br

LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
08/08/2022

NOME	ASSINATURA
Marcos Regina Machado	Machado
Jose Tenório Curi Filho	
Roberto A. Machado Gomes	
Jose Roberto FERREIRA DE OLIVEIRA	
ALIR CARVALHO LORENZI	
Wilson Carlos Ferreira	
NO DOUTOR	
Ana Paula Martins de Oliveira	
Fernando Antonio Conturano	Fernando A. Conturano
Jose Francisco Reis	
Leandro C. de S. Pelegrino	
Leandro Lemos Souza dos Santos	
Ricardo C. B. M. Silva	



[Handwritten signatures and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:33:08 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 14:33

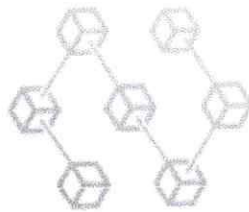
Quantidade de Páginas Autenticadas: 2

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta



NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação:

63cade1b794f60b4ba9f2a9f9315c39e54f18c804d302828094a8dbcdd9a57d9

Data da Transação: 1 month ago (9 de ago. de 2023 14:34:43)

Número do bloco: 815789 v2 313281 confirmações no blockchain ?

Hash do bloco:

4cea960f04d775ade1cac7d73a5fd320933c797f15563e12d6672eb9747aed26

Operação: Autenticação Digital de Documento

Agente: CENAD

Aprovada por:

✓ CNB

Transação salva em:

↳ CNB

cnb.notarchain.org.br

↳ 23º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112318)

sp-112318.23tabeliao.ddns.com.br

↳ CNBCF01

cnbcf01.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112722)

sp-112722.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP (123877)

sp-123877.notarchain.org.br

↳ 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP

(112094)

sp-112094.notarchain.org.br

Veja mais detalhes



Declaração

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS "HUMANIZA", representado pelo Diretor Presidente, nos termos do art. 21 do Estatuto Social da Instituição, vem através deste declarar que a Assembleia Geral realizada no dia 11 de maio de 2023, elegeu somente a diretoria do instituto e para os cargos do conselho de Administração e fiscal, será marcada nova assembleia no próximo mês para a eleição dos respectivos conselheiros, conforme consta no parágrafo único do art. 41 do estatuto social de nossa entidade.

Barretos, 17 de maio de 2023.

Vitor Henrique Machado Gomes

Diretor Presidente

VITOR HENRIQUE
MACHADO
GOMES:3685952
0809

Assinado de forma
digital por VITOR
HENRIQUE MACHADO
GOMES:36859520809
Dados: 2023.05.17
14:57:14 -03'00'



[Handwritten signature]

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 14:34

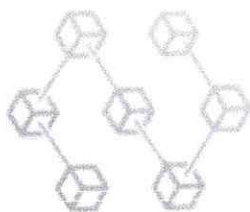
Quantidade de Páginas Autenticadas: 3

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação:

349bc1bd25833bf7cb200a2a3778d82b25080e02145eb72e6d87749bc05076ba

Data da Transação: 1 month ago (9 de ago. de 2023 14:35:29)

Número do bloco: 815802 v2 313363 confirmações no blockchain ?

Hash do bloco:

1ac515d8111fe608086aeec6c8d6a8276e52388c5285d33da42815f7acbeab61

Operação: Autenticação Digital de Documento

Agente: CENAD

Aprovada por:

✓ CNB

Transação salva em:

↳ CNB

cnb.notarchain.org.br

↳ 23º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112318)

sp-112318.23tabeliao.ddns.com.br

↳ CNBCF01

cnbcf01.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112722)

sp-112722.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP (123877)

sp-123877.notarchain.org.br

↳ 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP
(112094)
sp-112094.notarchain.org.br

Veja mais detalhes



[Handwritten signatures and marks]



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 28 (quatro) dias do Mês de julho de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três), às 18h00min em primeira chamada, às 19h00min em segunda chamada, reuniram-se conforme Edital de Convocação editado para esse fim e lista de presença anexa a presente ata, no endereço situado na Rua Cristóvão Colombo, 82, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, sob a presidência do Sr. Diretor Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas "Humaniza", **Vitor Henrique Machado Gomes**, o qual verificado quórum, convocou para fazer parte da mesa e para secretariar a reunião a Sra. **Ana Paula Martins de Oliveira**. Dando início aos trabalhos, procedeu-se a leitura da ordem do dia apresentando-se os seguintes assuntos:

- 1-Admissão de novos sócios;
- 2-Eleição de Conselho Administrativo e Fiscal;
- 3-Demais assuntos pertinentes a associação;

1- **Admissão de novos sócios**; O Sr. Presidente colocou em apreciação proposta de admissão de novos associados, o que fora aprovado por unanimidade, tendo em vista não haver nada que desabone a conduta dos mesmos, sendo eles:

a) Edna Paula Seno de Paula

Endereço: Rua 34, n 953 cep 14.783-211, cidade de Barretos-SP

RG 34.765.826-x

CPF 313.852.278-50

Casada

Gerente Administrativa

Mãe: Maria Eva Squinea Seno

Pai: Ovariti Seno



b) Alessandra Passador Morais Alves

Endereço: Rua 42, n 1205, bairro Baroni, cidade de Barretos-SP

RG: 26719579

CPF: 304.627.488-20

Casada

Advogada

Pai: Julio Teodoro Morais Filho

Mãe: Judith Passador Morais

c) Arthur Antonio Cantisano

Endereço: Rua Dr. Oscar Goes Conrado, n 586, Centro, Colina-SP

RG: 49061619-7

CPF: 414.931.048-37

Solteiro

Estudante

Pai: Antonio Aparecido Cantisano

Mãe: Ana Paula Martins de Oliveira

d) Marcelo Pinheiro Targas

Endereço: Avenida Miguel Damha 2001, quadra 12 lote 16 Damha 3- São José do Rio Preto-SP.

RG 14.172.944-2

CPF: 116.542.148-84

Casado

Médico

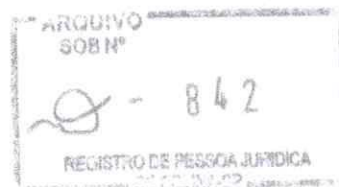
Pai: Edison Targas

Mãe: Siderlei Pinheiros Targas

e) Fernando Gabriel Issas

Endereço: Av. Miguel Damha, n 2001, Q 27 L 15

RG: 15.625.619-8



CPF: 080.756.198-38

Divorciado

Empresário

Pai: Antônio Gabriel Issas

Mãe: Rosemary de Padua Issas

2-Eleição de Conselho Administrativo e Fiscal; Foi aberto a inscrição para a chapa de membros do conselho administrativo e em seguida a eleição ficando eleito da seguinte forma:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ JORGE CURY FILHO (PRESIDENTE)

RG: 10.523.175-7

CPF: 026.456.578-93

ENDEREÇO: RUA 26, 2277 - BARRETOS -SP

EDNA PAULA SENO DE PAULA (MEMBRO DO CONSELHO)

ENDEREÇO: RUA 34, N 953 CEP 14.783-211, CIDADE DE BARRETOS-SP

RG 34.765.826-X

CPF 313.852.278-50

SELMA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS (MEMBRO DO CONSELHO)

RG 21.243.519-X

CPF : 114.603.988-31

ENDEREÇO: RUA 20, 950 B - APARTAMENTO 4 - BARRETOS -SP

ONEIR CAÇADOR APARECIDO JUNIOR (MEMBRO DO CONSELHO)

RG: 23.983.210-3

CPF: 214.718.048-36

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL SERAFIM N°71

IVO DUARTE (MEMBRO DO CONSELHO)

RG: 9.059.993

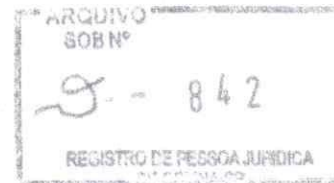
CPF: 005.715.348-56

ENDEREÇO: RUA 36, N° 866 BARRETOS-SP

TANIA MARA MACHADO DE LIMA (MEMBRO DO CONSELHO)

RG: 10200902-8

CPF: 020.637.258-29



ENDEREÇO: ALAMEDA SINGAPURA, N 1482, CAMPOS DO CONDE, BARRETOS-SP

FERNANDO ANTÔNIO CANTISANO (MEMBRO DO CONSELHO)

RG: 42.752.580-9

CPF: 423.793.458-64

ENDEREÇO: R DR. OSCAR GOES CONRADO, 586 - COLINA - SP

Em ato seguinte foi deliberado a inscrição e consecutiva eleição do conselho fiscal que se compôs da seguinte forma:

CONSELHO FISCAL

JOSE OTAVIO FERRAZ DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)

RG 9.351.142-1

CPF: 894.689.378-87

ENDEREÇO: RUA FABIO JUNQUEIRA FRANCO, 745 - BARRETOS -SP

SUELEN CRISTINA DOS SANTOS NOBRE (MEMBRO)

RG: 45751377-9

CPF: 365.323.198-13

ENDEREÇO: RUA 30, N 424, JARDIM PAULISTA, GUAÍRA-SP

EVA APARECIDA DOS SANTOS (MEMBRO)

RG: 15868298-1

CPF: 021.653.388-08

ENDEREÇO: RUA 14B, N 604, RESIDENCIAL THAIS, GUAÍRA-SP

TODOS OS CONSELHEIROS A PARTIR DESTA DATA FICAM DESDE JÁ EMPOSSADOS EM SEUS CARGOS.

3-Demais assuntos pertinentes a associação; Aberta a palavra para os demais associados e novos membros apresentado a lista completa dos atuais sócios do instituto, sendo eles:

1- JOSE JORGE CURI FILHO

RG: 10.523.175-7

CPF: 026.456.578-93

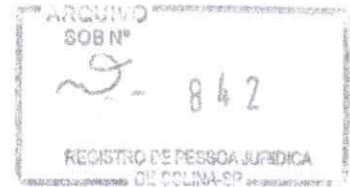
ENDEREÇO: RUA 26, 2277 - BARRETOS -SP

2- JOSE FRANCISCO PARO

RG: 4.108.825

CPF: 190.033.668-5

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 413 - COLINA - SP



3- LUIZ CARLOS LORENZI

RG: 3.349.34

CPF: 242.805.698-0

ENDEREÇO: ALAMEDA SUÉCIA 596 - BARRETOS - SP

4- FERNANDO ANTÔNIO CANTISANO

RG: 42.752.580-9

CPF: 423.793.458-64

ENDEREÇO: R DR. OSCAR GOES CONRADO, 586 - COLINA - SP

5- JOSE OTAVIO FERRAZ DE OLIVEIRA

RG 9.351.142-1

CPF: 894.689.378-87

ENDEREÇO: RUA FABIO JUNQUEIRA FRANCO, 745 - BARRETOS - SP

6- SELMA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS

RG 21.243.519-X

CPF: 114.603.988-31

ENDEREÇO: RUA 20, 950 B - APARTAMENTO 4 - BARRETOS - SP

7- ANDREA CRISTINA DOS SANTOS

RG: 26.347.106-8

CPF: 162.032.618-31

ENDEREÇO: RUA GILBERTO ALVES CARDOSO, Nº48, BARRETOS-SP

8- ONEIR CAÇADOR APARECIDO JUNIOR

RG: 23.983.210-3

CPF: 214.718.048-36

ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL SERAFIM Nº71

9- JULIANA DE OLIVEIRA LANNES

RG: 36.550.919-X

CPF: 301.664.618-81

ENDEREÇO: AVENIDA 1, Nº1070, AP 101 BARRETOS-SP

10- IVO DUARTE

RG: 9.059.993

CPF: 005.715.348-56

ENDEREÇO: RUA 36, Nº 866 BARRETOS-SP

11- RICARDO CEZARETI BARTBIERI MONTEIRO DE BARROS

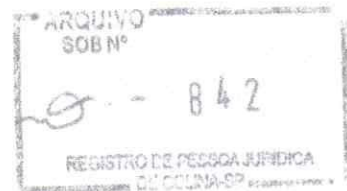
RG: 33.678.578-1

CPF: 360.032.658-02

ENDEREÇO: AV 21, N 896, CIDADE DE BARRETOS-SP

12- NILTON CELESTINO

RG: 8.283.775-2



CPF:982.601.208-44

ENDEREÇO: AVENIDA 5 Nº 2443 BARRETOS-SP

13- MARCIA REGINA MACHADO

RG: 9356513

CPF:054.215.088-38

ENDEREÇO: RUA 26, 2281 - BARRETOS -SP

14- ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA

RG: 267293021

CPF:141.165.248-75

ENDEREÇO: AVENIDA DOS MACONS, N 1675, AMERICA, BARRETOS-SP

15- ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA

RG: 28076170-3

CPF: 303.966.788-23

ENDEREÇO: RUS DR. OSCAR GOES CONRADO , 586 - COLINA - SP

16- VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES

RG: 43918908-1

CPF: 368.595.208-09

ENDEREÇO: RUA 26, 2281 - BARRETOS -SP

17- SUELEN CRISTINA DOS SANTOS NOBRE

RG: 45751377-9

CPF: 365.323.198-13

ENDEREÇO: RUA 30, N 424, JARDIM PAULISTA, GUAÍRA-SP

18- EVA APARECIDA DOS SANTOS

RG: 15868298-1

CPF: 021.653.388-08

ENDEREÇO: RUA 14B, N 604, RESIDENCIAL THAIS, GUAÍRA-SP

19- TANIA MARA MACHADO DE LIMA

RG: 10200902-8

CPF:020.637.258-29

ENDEREÇO: ALAMEDA SINGAPURA, N 1482, CAMPOS DO CONDE, BARRETOS-SP

20- SEBASTIANA LUCIA DA SILVA PIRES

RG: 2356611-0

CPF: 041.095.568-05

ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, N 2726, AMERICA, BARRETOS-SP

21- EDNA PAULA SENO DE PAULA

ENDEREÇO: RUA 34, N 953 CEP 14.783-211, CIDADE DE BARRETOS-SP

RG 34.765.826-X

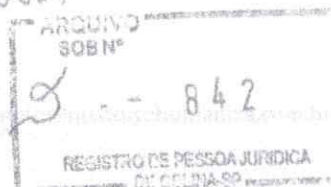
Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica

Avenida Rui Barbosa, 95, Centro - Colina-SP - Fone: (17) 3341-4336

Protocolado em 01/08/2023 sob nº 910. Averbado hoje e arquivado sob nº 842, junto ao registro nº 435. Colina, 03 de agosto de 2023. Ag. Oficial: R\$65,28 Estado: R\$18,61 IPESP: R\$12,66 ISSQN: R\$18,61

RS: R\$ 47 SINGEL: R\$3,41 MP: R\$3,12 Total: R\$108,86.

Ribeiro Perussolo Gury
Oficial Designada



CPF 313.852.278-50

22- FERNANDO GABRIEL ISSAS

ENDEREÇO: AV. MIGUEL DAMHA, N 2001, Q 27 L 15, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RG: 15.625.619-8

CPF: 080.756.198-38

23- MARCELO PINHEIRO TARGAS

ENDEREÇO: AV. MIGUEL DAMHA, N 2001, Q 12 L 16 DAMHA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

RG 14.172.944-2

CPF: 116.542.148-84

24- ARTHUR ANTONIO CANTISANO

ENDEREÇO: RUA DR. OSCAR GOES CONRADO, N 586, CENTRO, COLINA-SP

RG: 49061619-7

CPF: 414.931.048-37

25- ALESSANDRA PASSADOR MORAIS ALVES

ENDEREÇO: RUA 42, N 1205, BAIRRO BARONI, CIDADE DE BARRETOS-SP

RG: 26719579

CPF: 304.627.488-20

Em sequência, o presidente deixou a palavra livre para que os presentes pudessem expor suas dúvidas e fazer sugestões.

Por fim, não havendo qualquer outra ordem para deliberação, encerrou-se a Assembleia geral e a presente ata firmada pelo presidente da Assembleia e, por mim ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA digitada.

Colina, 28 de julho de 2023.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Presidente

ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA
Secretária

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
Bel. Ivo Mataruco Tabelião
Rua 16, nº 897 - Entre as Av. 1445 - Centro - CEP: 14780-050 - Barretos/SP
Tel.: (17) 3322-0223 - Fax: (17) 3323-7359

Reconheço por semelhança 2 (duas) do VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES (08032),
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA (17379), Sup. de
Barretos - SP, 01/08/2023. La test.

ELABORADO POR ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA
ELABORADO POR ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA

Atestante:
Secretaria: 4949485504870314903155285

11740
S20101AA0022449



Rua Francisco Caldeira, 22, CEP: 14.700-000 São João do Rio Preto, SP, Brasil



LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
28/07/2023

NOME	ASSINATURA
Volmar Celentino Ferraz	
Marcelo Regine Machado	
Edna Aparecida Silva de Paula	
Marcelo Antônio Targos	
Fernando A. Cantisano	
Vitor H. de Almeida Gomes	
Ricardo E. B. M. Barros	
Alexsandra Passador M. Alves	
Luiz Carlos Lorenzi	
Ana Paula Martins de Oliveira	
Fernando Antônio Cantisano	
André B. de Santa	
Suelen Cristina de Brito	
Arthur Antônio Cantisano	
Selma de Fátima Souza	
Almeida, R. de Souza, Polig	
Orlando P. de Souza	
Leone Marques Viçoso	
João Jorge Cesar Filho	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:34:37 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 14:34

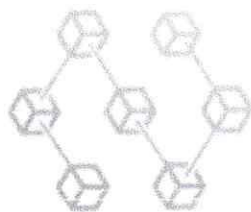
Quantidade de Páginas Autenticadas: 8

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação:

929849259f5b951e08f7bd0090bd3d88af365419f95fdb4f9a8a43e53358511

Data da Transação: 1 month ago (9 de ago. de 2023 14:36:12)

Número do bloco: 815815 v2 313350 confirmações no blockchain ?

Hash do bloco:

99acc53e0638bf6a35779c5f4dda1b26b8730263646c1f240dd61b4be571a165

Operação: Autenticação Digital de Documento

Agente: CENAD

Aprovada por:

✓ CNB

Transação salva em:

↳ CNB

cnb.notarchain.org.br

↳ 23º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112318)

sp-112318.23tabeliao.ddns.com.br

↳ CNBCF01

cnbcf01.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112722)

sp-112722.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP (123877)

sp-123877.notarchain.org.br

↳ 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP

(112094)

sp-112094.notarchain.org.br

Veja mais detalhes





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Rui Barbosa, 95, Centro – CEP 14770-000

Telefone: (17) 3341-4336 / Fax: (17) 3341-4704 / Email: registrocolina@gmail.com

CERTIDÃO

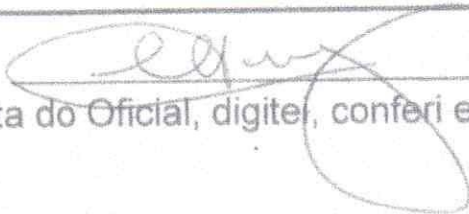
VICTOR NOVAIS BURITI, Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Colina/SP, a pedido verbal de pessoa interessada, CERTIFICA que, revendo os arquivos do cartório a seu cargo, verificou constar registrado sob o nº 435, em 28 de março de 2017, os atos constitutivos da associação denominada **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS "HUMANIZA"**, CNPJ sob nº 27.450.038/0001-12, com sede na Rua Cristóvão Colombo, nº 82, na cidade de Colina/SP. CERTIFICA também que a associação tem por finalidade promover atividades de utilidade pública consistentes na prestação e desenvolvimento da assistência integral à saúde, educação, meio ambiente, turismo, cultura, ciência e tecnologia ou comunicação, bem como garantia dos direitos fundamentais previsto em nossa Constituição Federal, por intermédio de instrumentos jurídicos, em benefício da sociedade em geral, de caráter beneficente, e é dirigida por uma diretoria composta de Diretor Presidente, Diretor Financeiro/Contábil, Diretor Administrativo, Diretor de Projetos e Técnico e Diretor Jurídico, e é representado em juízo e fora dele pelo diretor presidente, que é atualmente o Sr. Vitor Henrique Machado Gomes, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 43918908-SSP/SP, CPF nº 368.595.208-09, residente e domiciliado em Barretos/SP, na Rua 26, 2281, Bairro Fortaleza. CERTIFICA finalmente que o seu prazo de duração é indeterminado e que consta à margem do registro a averbação de ata nº 589 em 13/08/2019; a alteração do Estatuto Social averbado sob nº 592 em 27/08/2019, a alteração do Estatuto Social averbado sob nº 607 em 04/10/2019; a alteração do Estatuto Social averbado sob nº 609 em 30/10/2019; a averbação de ata nº 610 em 11/11/2019; a alteração do Estatuto Social averbado sob nº 619 em 22/01/2020; a alteração do Estatuto Social averbado sob nº 636 em 16/03/2020; a alteração do Estatuto Social averbado sob nº 668 em 04/09/2020; a averbação de ata nº 734 em 12/08/2021; a averbação de ata nº 735 em 12/08/2021; averbação de ata nº 743 em 30/12/2021; a alteração do Estatuto Social averbado sob nº 784 em 20/09/2022; averbação de ata nº 824 em 19/05/2023 e averbação de ata nº 842 em 03/08/2023. NADA MAIS. O referido é verdade, dou fé. Colina, 20 de março de 2024. Pago R\$12,71 (Oficial R\$7,61 Estado R\$2,17 IPESP R\$1,49 ISS R\$0,15 TJ R\$0,52, Registro Civil R\$0,40 e MP



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Rui Barbosa, 95, Centro - CEP 14770-000

Telefone: (17) 3341-4336 / Fax: (17) 3341-4704 / Email: registrocolina@gmail.com

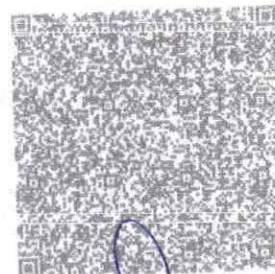
R\$0,37). Eu, 
Cury, Substituta do Oficial, digitei, conferi e assino.

Priscila Ribeiro Perussolo

Para verificar a autenticidade do
documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1458884CEAA000000274AA24V





Prefeitura do

Rua Antônio Paulo de

Colina - Estado de S

Fone/Fax (17) 3

site: <http://www.colina.sp.gov.br>

alvara@colina.sp.gov.br / issqn@c

CNPJ 45.291.234/00

Departame



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO:1734/2020

30/04/2020 - 08:22:52

INSTITUTO DE EST.PESQ.HUMANIZA/DECA
ALTERAÇÃO

DECA DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Cadastro Fiscal Mobiliário nº 77901700-0 Cadastro Imobiliário nº 4612479303000
Contribuinte: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
CPF/CNPJ nº 27.450.038/0001-12 RG/I.E nº
Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO nº 82
Bairro: PRIMITIVO-ACIMA/LINHA FEPASA Complemento:
Cidade: COLINA Estado: SP CEP: 14770-000
Telefone/Fax: (17) 9101-0538 E-mail: contato@wdcontabilidade.com.br
Nome Fantasia:
Atividade: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE
Atividade Principal: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE Código - CNAE:
Viabilidade da empresa: IRREGULAR-NÃO POSSUI VIABILIDADE
Area utilizada mts.² 10,00 Extintor: NÃO POSSUI EXTINTOR
AVCB: FALTA O AVCB DO CORPO DE BOMBEIROS
Data de Início: 02/06/2017 Data de Alteração:
Horário de Funcionamento: SEGUNDA À SABADO DAS 08:00 H. ÀS 18:00 H.
Horário Especial:
Optante do Simples Nacional: NÃO Data: Optante do Simei: NÃO Data:
Contador: WD CONTABILIDADE BARRETOIS LTDA
Categoria: ASSOCIACAO
Sócios:
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES - PRESIDENTE
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA CANTISANO - DIRETORA ADM - FINANCEIRA
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA - DIRETORA DE PROJETOS
Dados do Veículo:
0 0 Curso válido até:

Observações: ALTERACAO DE ENDEREÇO EM 24/04/2020
ANTIGO: RUA DRA OSCAR G. CONRADO Nº 578, VILA JUNQUEIRA.

Assinatura:
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA
CPF-141.165.248-75 RG-26.729.302

Colina-SP, 24/04/2020

André Luiz da Silva
Analista Contábil e Financeiro (Designado)
RG. nº 25.281.239-6-SSP/SP

Luis Fernando Pereira
Chefe do Departamento da Receita
RG. 23.226.157-X-SSP/SP

Lei Complementar nº 173 de 21/11/2012 "Código Tributário do Município"

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO GOMES DA SILVA, em quarta-feira, 9 de agosto de 2023 14:36:43 GMT-03:00. CNS: 11.272-2 - 2º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 14:36

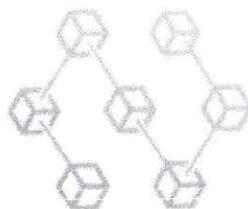
Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

[Nova Consulta](#)



NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação:

660f57e044ec520aaeab0476af462015f5a427c34d6ed8d909c6435d3271e529

Data da Transação: 1 month ago (9 de ago. de 2023 14:38:13)

Número do bloco: 815854 v2 313472 confirmações no blockchain ?

Hash do bloco:

08066402e7901b2d170234df262545da5cd533e66707ead0f01790d6172d7fb2

Operação: Autenticação Digital de Documento

Agente: CENAD

Aprovada por:

✓ CNB

Transação salva em:

↳ CNB

cnb.notarchain.org.br

↳ 23º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112318)

sp-112318.23tabeliao.ddns.com.br

↳ CNBCF01

cnbcf01.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112722)

sp-112722.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP (123877)

sp-123877.notarchain.org.br

↳ 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP
(112094)
sp-112094.notarchain.org.br

Veja mais detalhes




273



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Colina

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2030369599

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2516962

DATA DA SOLICITAÇÃO

27/06/2023

DATA DE VALIDADE

07/07/2024



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ

27.450.038/0001-12

NATUREZA JURÍDICA

Associação Privada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 82

CENTRO, Colina - SP CEP: 14770000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

- 8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8511200 - Educação infantil - creche
- 8711501 - Clínicas e residências geriátricas
- 8690901 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
- 8610101 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- 8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8610102 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8630501 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 8532500 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
- 8720499 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
- 8622400 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8621601 - UTI móvel
- 8621602 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
- 8720401 - Atividades de centros de assistência psicossocial
- 8711503 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
- 8711504 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
- 8640201 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
- 8640202 - Laboratórios clínicos
- 8640203 - Serviços de diálise e nefrologia
- 8640204 - Serviços de tomografia
- 8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 8640206 - Serviços de ressonância magnética
- 8640207 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
- 8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
- 8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
- 8640210 - Serviços de quimioterapia
- 8640211 - Serviços de radioterapia
- 8640212 - Serviços de hemoterapia

DADOS DA EMPRESA

8640213 - Serviços de litotripsia

8640214 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos

8640299 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento

8650099 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

8630506 - Serviços de vacinação e imunização humana

8650001 - Atividades de enfermagem

8650004 - Atividades de fisioterapia

8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLINA****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 27/04/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 4612479303000**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

29/06/2023

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

3095296

27/06/2023

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8511-2/00
		8532-5/00
		8550-3/02
		8610-1/01
		8610-1/02
		8621-6/01
		8621-6/02
		8622-4/00
		8630-5/01
		8630-5/02
		8630-5/03
		8630-5/06
		8630-5/99
		8640-2/01
		8640-2/02
		8640-2/03
		8640-2/04
		8640-2/05
		8640-2/06
		8640-2/07
		8640-2/08
		8640-2/09
		8640-2/10
		8640-2/11
		8640-2/12
		8640-2/13
		8640-2/14
		8640-2/99
		8650-0/01
		8650-0/04
		8650-0/99
		8660-7/00
		8690-9/01
		8690-9/99
		8711-5/01
		8711-5/03
		8711-5/04
		8720-4/01
		8720-4/99
		8730-1/99
		8800-6/00
		9430-8/00
		9493-6/00
		9499-5/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8660-7/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		9430-8/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		9493-6/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8550-3/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8511-2/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8711-5/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8690-9/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8610-1/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8630-5/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8630-5/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8610-1/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8630-5/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8532-5/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		9499-5/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8720-4/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8622-4/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8630-5/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8621-6/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

27/06/2023		8621-6/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8730-1/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8720-4/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8711-5/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8711-5/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/05
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/06
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/07
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/08
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/09
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/10
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/11
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/12
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/13
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8640-2/14
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

Prefeitura de Colina

27/06/2023		8640-2/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8800-6/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8650-0/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8630-5/06
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8650-0/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8650-0/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		8690-9/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
27/06/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/07/2023	779017000	07/07/2024

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	27.450.038/0001-12	
NOME EMPRESARIAL		
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	32413138838	WILLIAN HENRIQUE RAMOS:32413138838	654065554024955824 9	26/10/2021 a 26/10/2022	Não
Procurador	32413138838	WILLIAN HENRIQUE RAMOS:32413138838	654065554024955824 9	26/10/2021 a 26/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.
8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 23:12:25

35.A0.0C.42.0D.19.17.7A
5E.12.D8.E1.01.68.0D.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	27.450.038/0001-12
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
NIRE	
CNPJ	27.450.038/0001-12
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	COLINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22058

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22058
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.178.657,00	R\$ 13.276.871,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.072.221,63	R\$ 12.420.225,32
DISPONÍVEL		R\$ 1.489.895,44	R\$ 5.700,00
CAIXA		R\$ 5.500,00	R\$ 5.700,00
CAIXA GERAL		R\$ 5.500,00	R\$ 5.700,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.484.395,44	R\$ 0,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - CC 56.377-3		R\$ 32.619,30	R\$ 0,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - CC 56.382-X		R\$ 861.255,47	R\$ 0,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - CC 38.776-2		R\$ 110.236,04	R\$ 0,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - CC 57206-3		R\$ 1.040,80	R\$ 0,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - CC 56.797-3		R\$ 208.107,94	R\$ 0,00
APLIC. SANTANDER CC Nº 13000767-2		R\$ 271.135,89	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 97.016,37	R\$ 6.654,05
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 97.016,37	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 97.016,37	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.654,05
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.654,05
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 212.755,64
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 212.755,64
MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ 0,00	R\$ 210.055,64
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 2.700,00
INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.139.337,82	R\$ 12.195.115,63
INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.139.337,82	R\$ 12.195.115,63
RECURSOS P/ PROVISÕES TRABALHISTAS E DEMAIS ENCARGOS		R\$ 4.139.337,82	R\$ 12.195.115,63
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 345.972,00	R\$ 0,00
REMESSAS DE PRODUTOS/CONSIGNAÇÃO		R\$ 345.972,00	R\$ 0,00
BENS EM COMODATO		R\$ 345.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATS. HOSPITALARES EM CONSIGNAÇÃO		R\$ 972,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 106.435,37	R\$ 856.646,17
IMOBILIZADO		R\$ 106.435,37	R\$ 856.646,17
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 82.705,39	R\$ 125.429,39
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 82.705,39	R\$ 125.429,39
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 28.426,00	R\$ 828.459,04
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 28.426,00	R\$ 828.459,04
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (4.696,02)	R\$ (97.242,26)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (3.899,97)	R\$ (16.442,91)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (796,05)	R\$ (80.799,35)
PASSIVO		R\$ 6.178.657,00	R\$ 13.276.871,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.767.366,87	R\$ 4.349.669,43
FORNECEDORES		R\$ 1.611.928,79	R\$ 3.006.994,99
FORNECEDORES		R\$ 1.611.928,79	R\$ 3.006.994,99
BRUNO JOSE DE LIMA - ME		R\$ 1.597,08	R\$ 243,90
CASA DAS IMPRESSORAS BARRETOS LTDA - ME		R\$ 1.050,00	R\$ 231,00
LUIZ FABIO PASSATUTO JUNIOR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILTON CELESTINO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 26.000,00
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		R\$ 27.342,57	R\$ 4.619,57
SHOPPING PROHOSPITAL MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA		R\$ 246,00	R\$ 0,00
MYRLA GONDIM CALLOU		R\$ 4.004,54	R\$ 0,00
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 38.447,62	R\$ 0,00
IMPACTO COMERCIO, SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		R\$ 46.553,50	R\$ 16.800,00
ANTONIO MENDES DOS SANTOS 43708951387		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
TARCISIO MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 1.900,00	R\$ 0,00
JB FARMA COM DE MEDIC E REP EIRELI		R\$ 73.476,41	R\$ 0,00
FRANCISCO SIDNEY BRITO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A FERNANDO GOMES		R\$ 603,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP		R\$ 23.377,13	R\$ 0,00
CRUZEIRO COMERCIAL DE GLP LTDA		R\$ 390,00	R\$ 0,00
VITAI SOLUCOES LTDA		R\$ 39.047,98	R\$ 22.524,00
AZEVEDO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100,00
NAYANNA DE BRITO MARQUES PORTO GABRIEL		R\$ 0,00	R\$ 2.322,00
VS GESTAO EM SAUDE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 66.500,00
J ALVES DE ABREU		R\$ 50.120,00	R\$ 0,00
SERVICE MASTER E CONSTRUCOES LTDA		R\$ 2.527,72	R\$ 45.996,46
COPY NORT INFORMATICA LTDA		R\$ 385,00	R\$ 0,00
CONSERVIMP MANUTENCAO E LIMPEZA EIRELI		R\$ 165.346,80	R\$ 13.227,42
J GUSTAVO MELO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPS COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENIS RUBENS LISBOA COSTA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUSMED COMDE PRODUTOS MEDICOS HOSPL		R\$ 48,00	R\$ 0,00
PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LT		R\$ 1.360,00	R\$ 6.380,00
MED CARE CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 259.705,00	R\$ 309.705,00
PRIME MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 70.470,00	R\$ 206.470,00
SILVIA PONTES STARZYNSKI & CIA LTDA		R\$ 131.390,00	R\$ 0,00
SHALOM SERVICOS DE LOCACAO E LIMPEZA EIRELI		R\$ 22.152,75	R\$ 188.117,00
M B OLEGARIO		R\$ 49,00	R\$ 0,00
EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO MINUNCIO POIANO		R\$ 300,00	R\$ 0,00
RICARDO DE SOUZA MAGALHAES INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 220,00
TSK REFEICOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO-CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIQUE PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI		R\$ 71.300,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 12

85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA MEDICA COLINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIMEDICA COMER. PROD. MED.		R\$ 2.574,19	R\$ 51.019,50
ODONT. LT			
SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO		R\$ 255,00	R\$ 0,00
LTDA			
JMS ALBUQUERQUE COMERCIO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITAL			
CARLOS ANDRE BOAVENTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARRETO ME			
SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MED		R\$ 7.203,50	R\$ 1.800,00
EIRELE ME			
PEG PAG GLOBO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
T C CANTISANO PRODUTOS DE		R\$ 159,24	R\$ 0,00
LIMPEZA LTDA - ME			
LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 48.581,00	R\$ 0,00
USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA			
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
VICENTE LTDA			
VIP ASSISTENCIA EM SAUDE E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESARIAL LTDA			
ANA FLAVIA SILVA MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMILCO BEZERRA SILVEIRA -ME		R\$ 644,46	R\$ 0,00
CASA MAGALHAES AUTOMACAO LTDA		R\$ 1.371,00	R\$ 0,00
FISIOFORT COM E REP DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE FISIOTERAPIA			
NUBIA FROTA DE VASCONCELOS - EPP		R\$ 328,00	R\$ 0,00
MARCIO RONEY MOTA LIMA - ME		R\$ 100,00	R\$ 0,00
A DE MELO EUFRASIO		R\$ 205,04	R\$ 0,00
MIGUEL FROTA VINAS		R\$ 14.619,38	R\$ 45.059,12
K M OLIVEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROCICLO MORAIS COM. DE MOV.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E ELETROD. LTDA			
FLEX HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIS SAUDE COM.DE PRODUTOS		R\$ 1.249,12	R\$ 19.956,81
HOSP.LTDA			
MEDIPRO COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 18.729,15	R\$ 57.989,40
HOSPITALARES EIRELI - ME			
NEO MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 236.502,00	R\$ 0,00
PREVSAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA IRMA DULCE LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
PREDSERVICES LIMPEZA E SERVICOS		R\$ 43.025,00	R\$ 163.000,00
E APOIO A EDIFICIOS EIRELI			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 12

86

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HITECK BENEFICIAMENTO TEXTIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 43.023,00
J W S SOARES		R\$ 0,00	R\$ 399.000,00
MADERO RESTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.540,00
VITAE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANORAMA COM. DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICO LTDA		R\$ 12.739,04	R\$ 0,00
CAEC COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA ME		R\$ 3.000,00	R\$ 2.200,00
CAMILA SANTOS DA COSTA 61735304301		R\$ 0,00	R\$ 842,20
TABOSA COMERCIO DE PLASTICO LTDA ME		R\$ 448,25	R\$ 111,25
RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA ME		R\$ 23.674,97	R\$ 0,00
FG INDUSTRIA DE AGUA LTDA		R\$ 280,00	R\$ 426,00
LIVIA RIBEIRO FERREIRA - ME		R\$ 269,60	R\$ 761,50
COOP DE TRANS ALTERNATIVO DE PASS DO EST		R\$ 464,00	R\$ 0,00
ADILSON SANTOS DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREUZILENE DE SA SOBRINHO		R\$ 1.579,50	R\$ 0,00
MARIA EVERTANEIA DE FREITAS		R\$ 781,65	R\$ 2.339,00
AGUA PURA IBIRA LTDA		R\$ 48,00	R\$ 0,00
SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 220,00	R\$ 0,00
ADVENTURE MED CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 59.125,50	R\$ 0,00
M A ALVES DE PAIVA		R\$ 70.670,00	R\$ 0,00
ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS RAFAEL PEREIRA DE QUEIROZ 37631522880		R\$ 0,00	R\$ 23.000,00
CRUZ E COSTA TREINAMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMANUEL VAGNER DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.130,00
LANY ERICA SOUSA FERREIRA ME		R\$ 1.673,50	R\$ 0,00
ALEXANDRE CEZAR BORGES - ME		R\$ 4.815,00	R\$ 0,00
SONIA REGINA BORSANI 74847589815		R\$ 130,00	R\$ 0,00
DIEGO DIAS DOS SANTOS 44092896832		R\$ 40,00	R\$ 72,00
ASTEQUE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 9.638,00	R\$ 0,00
ROMULO SCHIAVO ME		R\$ 638,40	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 12

87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIA VAREJO S/A		R\$ 8.146,00	R\$ 0,00
PROSERVICE MONITORAMENTO		R\$ 90,00	R\$ 0,00
SISTEMA DE SEGURACNA LTDA			
ULTRAMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 208.347,00
CAMILA SANTOS DA COSTA		R\$ 120,00	R\$ 0,00
FORTAL COMERCIO EIRELI		R\$ 71,20	R\$ 0,00
EXPRESSO ETIQUETAS LTDA		R\$ 230,00	R\$ 0,00
EXECUTIVE ARAPONGAS HOTEL E CONVENTION CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO DA SILVA RAPOSO		R\$ 0,00	R\$ 17.066,00
AUTO POSTO SAO JOSE DA IBIAPABA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASLIMP COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MC TECH SOLUCOES EM TI LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIFER SEGURANCA E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M H DE MENEZES COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON SOARES DA SILVA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED QUALITY CONSULTORIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. L. FARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROMEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIP MED-COMERCIO E SERV DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.441,50
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STETO CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED CENTER SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFA & OMEGA REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL CAETANO ARAUJO FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO GARRIDO BARROS		R\$ 0,00	R\$ 14.575,00
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 140,00
TOTALCRED MARTINS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DANILO LIMA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
WD CONTABILIDADE BARRETOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.025,00
ME			
LP BORJAILLE SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
STERILAB - ESTERILIZACAO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS MEDICOS - EIRELI			
SISTEMA INTEGRAL DE MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 668,10
RADIO ARAPONGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIASO - UNIDADE DE ATENDIMENTO A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAUDE OCUPACIONAL EIRELI			
ANNA CECILIA ANDRADE CACHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDEOJAN SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC ASSISTENCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
AUGUSTO SILVA NETO 04392153584		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA BORGES SOCIEDADE		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			
ASSOCIACAO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 288.000,00
BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS			
GRACAS			
CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 618,81
HARDWARE E SERVICOS DE			
TECNOLOGIA LTDA			
PULMAO ARTIGOS MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FISIOTERAPEUTICOS LTDA EPP			
MARIA VILAUBA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTEIRO ME			
COMERCIO DE MATERIAIS DE PESCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
J P SOUSA ABREU ME		R\$ 0,00	R\$ 13.960,00
ISOMED COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAMENTOS LTDA			
SILTON OXIGENIO IND E MEDICINAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA - EPP			
TOPA TUDO BH COMERCIO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA			
FERREIRA COSTA CIA. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.926,17
GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 161.929,13
EIRELI			
D&I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÉDICOS LTDA.			
DONIZETE IVANOFF 19955673885		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A DAHER CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.366,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADALBERTO GUILHERME - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R A GUTIERRE E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAIROSTI IND E COM DE EQ DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MISTER MICRO INFORMATICA LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J A MEDEIROS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 292,20
VANDERLEI UNGER FOGASSI-ME		R\$ 0,00	R\$ 2.601,00
MAXIMUM CLEAN SERV.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROFISSIONAIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA DOCUMENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESARIAIS DE BTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMUNICACAO DE COLINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ART MEDICA COM E REP DE PROD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGOS PAPELARIA E SERVICOS EM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUCACAO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W2 COM. IMP. E EXPORTACAO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAMENTOS LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDES E CAVALCANTE IND E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM DO VESTUARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALAR - LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
X-TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTMED EQUIP MED E PROD HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALARES EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIONARA PAPELARIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONICOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 307,96
LUIZ C SILVA JUNIOR BARRETO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA JULIA DOMENEGHETTI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KENAN MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJB SCUOTEGUAZZA MEDICAMENTOS -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELVN DIST. E COM. DE MAT. EQUIP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 12

90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICOS			
LUIZ AURELIO BASSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PAPEIS HERCULES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
CLASSMED PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 13.315,32
HOSPITALARES EIRELI			
CTDESIGN COMUNICACAO VISUAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA EPP			
MAF COM. DE ARTIGOS DE PAP. E		R\$ 0,00	R\$ 2.130,69
ESCRIT. EIRELI-ME			
CIRURGICA PARANA IMP COM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATACADISTA PROD MED HOSP LTDA			
MEDICALCOM HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ME			
CHIK CAFE LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 15.129,20
FGI COMERCIO DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALARES EIRELI			
BRISANET SERVICOS DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELECOMUNICACOES S.A.			
ONILATAN CRISTIANO NARDUCHI		R\$ 0,00	R\$ 910,00
GALANTI 41016845880			
MARLUS GERMANO FERREIRA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELLO			
G V DO NASCIMENTO CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESARIAL			
WILSON AZEVEDO JORGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRIOGAS INSTALACAO DE GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TACIANA APARECIDA RAMOS REZENDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO MAX SERVICOS DE		R\$ 0,00	R\$ 107.000,00
ANALISES CLINICAS LTDA			
MARCELO ADOLFO KAPP PARO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLO DO ELETRO COMERCIAL DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS LTDA			
SERVE BEM COMERCIAL DE ALIM.		R\$ 0,00	R\$ 1.017,66
EIRELE			
LAODICEIA ALBUQUERQUE MOITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LHS INDUSTRIA DE METAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUELEN MOEMA SOARES DE MENESES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ME			
I9 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE MINUNCIO NETO BARRETOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARMEN LUCIA CARREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAL CARE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITALARES LTDA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P.S.G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIX SOLUCOES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE LUIS BOLOTARIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ME			
LABTECNICA PRO. P/ LAB. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOMES & BRITO PAPELARIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME			
CATATAU COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTIVEIS LTDA			
SUPRAMED DIST. DE PROD. MEDICO-		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSP. E ODONT. LTDA			
CASA SILVESTRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOEMA MARY FONSECA DANTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EFREM DE LIMA - ME			
EXPAND MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO MIX BARRETOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO ALVES MELZI 35494365808		R\$ 0,00	R\$ 1.350,00
MULTISHINE ATELIE QUIMICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR E FM COMERCIO DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 680,00
LTDA			
MADEIRAMADEIRA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRONICO S/A			
MONTEIRO E NORONHA COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS LTDA ME			
INSTALACOES MONTEK - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XAVIER COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NETMOBIL INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOVEIS LTDA			
NUTRIENTES MED DISTR DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAMENTOS LTDA-EPP			
LA FESTA COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOAR COMERCIO E SERVICOS EM AR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COND. E INF. - EIRELI			
PANORAMA MOVEIS ONLINE LTDA ES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOLIANI E GIRALDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M A DISTRIBUIDORA DE		R\$ 0,00	R\$ 46.174,98
MEDICAMENTOS			
ARR SOLUCOES IND E COM DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASTICOS LTDA			
E P B LONDRINA - COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 12

92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TANIA APARECIDA VOLOCH MAESTRE 30185540864		R\$ 0,00	R\$ 150,00
RAFAELA CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ 45709261858		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F L F VASCONCELOS GRAFICA		R\$ 0,00	R\$ 35,00
S. P. NOGUEIRA INSTALACOES & MANUTENCOES ELETRICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATEUS JOSE DE OLIVEIRA LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX GRAFICA DIGITAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE AMEIXAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 66.619,50
WALISON V SILVA		R\$ 0,00	R\$ 2.704,00
AFONSO LINHARES DE SOUSA NETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KOLLETOR GESTAO E LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
L. C. B. CORVETA DA SILVA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J DA SILVA FREITAS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
LONDRI LAVANDERIA INDUSTRIAL E HOSPITALAR - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.912,22
INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO		R\$ 0,00	R\$ 202.000,00
INGENSEG ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATIONAL ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,00
JOSE OSVALDO DOS SANTOS 59073217504		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MFB INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANO SANTANA GOVEIA 04873387582		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAUJO & SCANDAROLI DE ARAUJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. DA SILVA FASANELLI - INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE FILANTRÓPICA HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JT COMUNICACAO VISUAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZINGARELLI, LOURENCO & BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA BELLADERME LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINATON COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AR MEDIC SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALITA RIBEIRO BELIZARIO CUSTODIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 11 de 12

93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEONARDO FONSECA AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 528,90
FRIOTEC INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 917,00
A. VIEIRA BARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 550,00
A C DE AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENERGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 59.150,01	R\$ 81.682,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 59.150,01	R\$ 81.682,39
IRRF A RECOLHER		R\$ 18.462,51	R\$ 27.819,28
CSRF A RECOLHER		R\$ 40.687,50	R\$ 37.044,19
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16.818,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 750.316,07	R\$ 1.260.992,05
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 500.344,59	R\$ 683.405,41
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 499.976,69	R\$ 683.033,90
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 367,90	R\$ 371,51
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 249.971,48	R\$ 577.586,64
INSS A RECOLHER		R\$ 189.405,72	R\$ 471.482,57
FGTS A RECOLHER		R\$ 51.551,97	R\$ 95.276,56
PIS S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 9.013,79	R\$ 10.827,51
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 345.972,00	R\$ 0,00
REMESSAS DE PRODUTOS/ CONSIGNAÇÃO		R\$ 345.972,00	R\$ 0,00
BENS EM COMODATO - PC		R\$ 345.000,00	R\$ 0,00
MATS. HOSPITALARES EM CONSIGNAÇÃO - PC		R\$ 972,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.411.290,13	R\$ 8.927.202,06
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		R\$ 3.411.290,13	R\$ 8.927.202,06
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		R\$ 3.411.290,13	R\$ 8.927.202,06
SUPERÁVITS ACUMULADOS		R\$ 3.493.706,84	R\$ 9.009.618,77
(-) (-) DÉFICITS ACUMULADOS		R\$ (82.416,71)	R\$ (82.416,71)
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 12

94

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 28.980.841,40	R\$ 67.171.821,52
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 28.980.841,40	R\$ 67.171.821,52
(-) CUSTOS		R\$ (14.402.233,27)	R\$ (43.851.431,99)
(-) CUSTOS		R\$ (14.402.233,27)	R\$ (43.851.431,99)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (14.402.233,27)	R\$ (42.645.816,70)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (14.402.233,27)	R\$ (42.645.816,70)
(-) OXIGENIO E OUTROS SIMILARES		R\$ (42.952,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS MEDICOS PREST POR		R\$ (12.461.818,32)	R\$ (35.647.935,10)
TERCEIROS			
(-) MATERIAIS E INSTRUMENTOS		R\$ (824.241,17)	R\$ (6.921.337,71)
CIRURGICOS			
(-) LOCAÇÃO DE ENXOVAIS		R\$ (325.344,55)	R\$ (0,00)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (747.482,23)	R\$ (76.543,89)
(-) MANUTENÇÃO EQUIPTOS UPA		R\$ (395,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.205.615,29)
VENDIDAS			
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.205.615,29)
VENDIDAS			
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.578.608,13	R\$ 23.320.389,53
LUCRO BRUTO		R\$ 14.578.608,13	R\$ 23.320.389,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.741.968,18)	R\$ (17.804.477,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (11.741.968,18)	R\$ (17.804.477,60)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (598,98)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (129.276,45)	R\$ (366.324,34)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (4.378.186,68)	R\$ (9.711.054,59)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (73.057,89)	R\$ (882.853,48)
(-) FÉRIAS		R\$ (105.684,05)	R\$ (899.467,71)
(-) INSS		R\$ (1.274.830,61)	R\$ (2.939.159,99)
(-) FGTS		R\$ (360.772,28)	R\$ (1.008.810,85)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (17.290,53)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (18.483,53)	R\$ (9.061,14)
(-) PIS S/ FOLHA		R\$ (50.476,72)	R\$ (55.688,42)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (113.115,09)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E		R\$ (49.428,00)	R\$ (0,00)
EQUIPAMENTOS			
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.172,22)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.450.038/0001-12

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (154.447,29)	R\$ (115.837,55)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (11.613,46)	R\$ (8.775,39)
(-) TELEFONE		R\$ (1.737,87)	R\$ (1.303,50)
(-) SEGUROS		R\$ (15.452,35)	R\$ (11.589,75)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (99.090,73)	R\$ (76.022,22)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (1.343,60)	R\$ (2.483,37)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (136.022,65)	R\$ (142.535,50)
(-) SERVIÇOS PREST. POR TERCEIROS		R\$ (716.540,08)	R\$ (1.087.716,65)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (4.696,02)	R\$ (92.546,24)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (4.785,98)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO INFORMÁTICA		R\$ (2.550,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (475,00)	R\$ (1.141,88)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (79.672,36)	R\$ (88.472,71)
(-) EXAME MEDICO ADMISSIONAL		R\$ (2.530,33)	R\$ (0,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA		R\$ (957,32)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (358,84)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE INTERNET		R\$ (10.564,67)	R\$ (11.359,20)
(-) HONORARIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (71.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E LIMPEZA UPA		R\$ (3.185.134,17)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (429.199,10)	R\$ (266.193,85)
(-) LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		R\$ (213.038,16)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICAÇÃO EM JORNAL		R\$ (966,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM VIAGENS		R\$ (474,50)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (1.940,30)	R\$ (0,00)
(-) I.O.F		R\$ (18,44)	R\$ (29,34)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (452,67)	R\$ (691,76)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (253,28)	R\$ (0,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (22.779,98)	R\$ (25.358,17)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 572,14	R\$ (0,00)
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 32,68	R\$ 0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 539,46	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.837.212,09	R\$ 5.515.911,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.837.212,09	R\$ 5.515.911,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.B0.1C.F1.3B.35.47.76.E1.0D.8A.1E.8D.0D.46.D3.D1.07.49.B1-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 05/07/2022
Hora: 15:27:01

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	12.420.225,32 + 856.646,17	3,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.349.669,43 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	12.420.225,32	2,86
	Passivo Circulante	4.349.669,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	13.276.871,49	3,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.349.669,43 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.349.669,43 + 0,00	0,33
	Passivo Total	13.276.871,49	

ALEXANDRA CRISTINA DE SOUZA PELOJA
DIRETORA FINANCEIRA
CPF: 141.165.248-75

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP31992408
CPF: 324.131.388-38

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
Bel, lvo Maturico | Rua 16, nº 867 – Entre as Avs 13/15 – Centro – CEP: 14760-050 – Barretos/SP
Tabelião | Tel.: (17) 3322-0223 – Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança com valor e firma(s) de ALESSANDRA CRISTINA DA
SOUZA PELOJA(49078), Dou fé.
Barretos - SP, 07/07/2022.

Assinatura: LAURA ORNELLAS FERRARI
Em test. da verdade

Atendente:
Secretaria: LAURA ORNELLAS FERRARI

Tabelaio
La...
SP/07/2022

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

418740

110740
FINRA
VALOR ECONÓMICO
C10101AA0163341

1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS BARRETOS/SP
 Bsl. Ivo Mataruco Tabellão | Rua 16, nº 887 | Entre as Av.13/15 – Centro – CEP: 14760-050 – Barretos/SP
 Tel.: (17) 3322-0223 – Fax: (17) 3323-7366

Reconheço por semelhança com valor (e firma) dos **WILLIAN MENRIQUE**
 R\$ 11.997,00 (11 mil e 997 reais), por **11/07/2022**. **Isa Test** de **Barretos - SP, 11/07/2022**.
 Assinatura: **THANIRES FERNANDA SANTOS PORTILHO COUTINHO**
 Atendentes: **THANIRES FERNANDA SANTOS PORTILHO COUTINHO**
 Segurança: **474948555040508049515336325**
 57

111740
C10101AA0163426

1º Tabelião de Notas e Protestos
Thamires Fernanda Santos Pontillo Coutinho
Preposta Escrevente
Barretos-SP

Força Tática localiza mais de meio quilo de cocaína e prende homem por tráfico

A equipe da Força Tática com os Militares, sargento Uewerton, cabo Pereira e soldado Daniel, com o apoio do sargento Lopes e cabos Domingues e Fernandes, prenderam pelo crime de tráfico de drogas o indiciado W.G.R., 26 anos, morador no bairro Santa Cecília.

Segundo consta, as equipes receberam informações de que estaria ocorrendo o comércio de tráfico de drogas na casa do indiciado, e a denúncia apontava ainda que os usuários eram recepcionados por ele mesmo.

Depois de tais informações os Militares se foram até o local indicado e constaram que o portão da residência estava entreaberto, conforme relatava a denúncia, tendo eles adentrado ao imóvel, se deparando com o indiciado na porta da sala, o qual de pronto

ergueu os braços disse: "Perdi, perdi, a droga é minha, a minha mina não tem nada ver, podem entrar na casa que está tudo no quarto" (sic).

No quarto do indiciado foi encontrado um prato contendo cocaína em

pó e vários pinos também com o mesmo entorpecente, estando prontos para serem comercializados.

Ainda foram localizadas duas balanças de precisão e várias embalagens plásticas, tendo o indiciado indicado que havia mas pinos com cocaína e a quantia de R\$155,00. No guarda roupa, totalizando 138 pinos com cocaína.

Outras sete pedras grandes de cocaína foram encontradas em cima do armário da cozinha, sendo dada voz de prisão ao indiciado, a qual foi ratificada, sendo ele levado para a cadeia da cidade de Colina, onde permaneceu preso.



No total foram apreendidos 556 gramas de cocaína,

R\$15,00 em dinheiro, duas balanças e diversos materiais relacionados a traficância,

Jovem de 21 anos morre em capotamento de veículo na Rodovia Brigadeiro Faria Lima

Os Policiais Militares Rodoviários, cabos Hugo e Cleber, informaram na delegacia que por volta das 5h30 da madrugada, um veículo Citroen C-4 Pallas, cor prata, conduzido pelo L.V.S., 27 anos, morador na cidade de Pitangueiras, trafegava pela Rodovia Brigadeiro Faria Lima, perfazendo o sentido Colina/Bebedouro, tendo

como passageira a esposa do motorista, identificada como Adrielly dos Santos Cavalcante Ferreira, 21 anos.

Ocorre que em determinado momento, e por razões a serem esclarecidas, o motorista veio a perder o controle do carro, ocorrendo um capotamento, tendo a vítima Adrielly sido arremessada para fora do veículo, indo a

óbito no local.

Os Policiais Militares Rodoviários informaram que preservaram o local do acidente até a chegada da perícia e após o socorro das vítimas e a condução do motorista, sem ferimentos gra-

ves, até a Unidade Médica da Santa Casa de Colina, foi solicitado que ele autorizasse a coleta de sangue e a fazer o teste de etilômetro, porém, o motorista se negou a fazer os procedimentos, ficando em observação no hospital.

Arma é apreendida e homem é preso por receptação

Um homem de 47 anos, identificado como N.C.S., foi preso pelo crime de receptação, sendo relatado pelo cabo Uilys que ele foi informado pelo COPOM de que o L.S., estava saindo do Recinto Nove de julho, na cidade de Colina, caminhando a pé, sentido a Vila Hípica com destino a sua residência, quando uma moradora daquele local pediu para que ele a aguardasse guardar seu carro em casa, pois ela estava com receio do motorista de um veículo Vectra, devidamente identificado, e que estava parado próximo à sua residência.

Desta forma o L.S., esperou que ela entrasse e fechasse o portão, e em seguida continuou a caminhar em direção a sua residência, porém, assim que ele lá chegou, percebeu que o condutor do veículo Vectra passou por duas vezes em frente ao seu imóvel, e então, suspeitando de que poderia lhe acontecer alguma coisa, a vítima acionou o 190.

Os policiais logo que chegaram, abordaram o condutor do veículo Vectra, identificado como N.C.S., e

durante busca no interior do veículo, encontraram na capa das costas do banco do passageiro dianteiro, um revólver calibre 38, oxidado, marca Taurus, municiado com cinco projéteis CRC intactos.

Questionado sobre os fatos, o indiciado respondeu que trabalha em uma usina e teria deixado o serviço para ir até a Cidade de Colina, conversar com a namorada, moradora na Vila Hípica, e em relação ao revólver, ele o adquiriu há 1 ano, na cidade de Pitangueiras, de uma pessoa conhecida por "Mineiro", e que teria pago o valor de R\$2.800,00 pela arma.

Os policiais pesquisaram a arma por meio de sua numeração e constatou que se tratava de produto de furto na data de 25/07/2003, tendo sido registrada a ocorrência na Delegacia Seccional de Ribeirão Preto.

Foi dada voz de prisão ao indiciado pelo crime de receptação, sendo ele levado até a delegacia, onde a prisão foi ratificada, a arma apreendida e tomadas todas as medidas cabíveis.

Polícia apreende quase 10 quilos de maconha e farto material utilizado no tráfico

Policiais Militares da cidade de Colina, cabo Aldinei e soldado Neves, estiveram na delegacia de Barretos e informaram que receberam diversas denúncias apontando que havia indivíduos escondendo entorpecentes próximo à estação de tratamento e esgoto daquela cidade.

Desta forma os policiais se dirigiram para o local e embaixo de uma árvore, escondido sob folhas secas, havia um tambor enterrado, contendo em seu interior 18

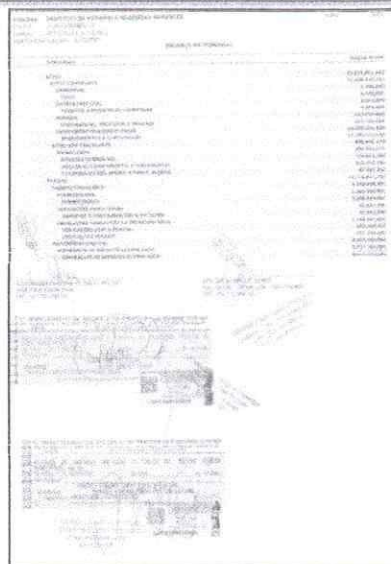
tabletes de maconha pesando 9,378 kg.

Ainda escondidos também sob a folhagem, havia dois sacos de ração para cachorro contendo em seu interior diversos apetrechos para embalar

entorpecentes, como, por exemplo, três mil pinos vazios, 200 flaconetes para adicionar lança perfume e outros.

Toda a droga e demais objetos foram apreendidos, sendo o caso encaminhado ao setor de investigação.

Sepultamentos		
Dia	Nome	Idade
CEMITÉRIO MUNICIPAL		
01.07	Oswaldo dos Santos	70 anos
01.07	Geraldina dos Santos Alkmin	86 anos
02.07	Ocilê Calissi Andrade	80 anos
02.07	Thiago de Lucas Souza	33 anos
03.07	Marco Aurélio Gonçalves Pereira	69 anos
03.07	João Teodoro do Nascimento	94 anos
04.07	José Bahia Filho	78 anos
04.07	Antônio Ferreira	79 anos
04.07	Antônio José de Lima	57 anos
04.07	José Mendes Jodas	48 anos
11.07	Carmelita De Oliveira Santos, 84 anos	84 anos
11.07	Vilma Maria Cordeira Suleiman	79 anos
11.07	Abílio Pais da Silva	57 anos
11.07	Maria Borges Ribeiro Basso	79 anos
MEMORIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS		
28.06	Helena Rafael de Faria	78 anos
28.06	Almerinda Migueleti Marçon	69 anos
30.06	Maurides José de Paula	85 anos
30.06	Paulo Cesar de Oliveira	62 anos



OLHO VIVO

Refleta
Quando faltar sorte, faça sobrar atitude. O azar morre de medo de pessoas determinadas.

Verdade
"Nem todas as verdades são para todos os ouvidos." Umberto Eco

O Tempo
O tempo deixa perguntas, mostra respostas, e esclarece dúvidas. Mas acima de tudo, o tempo traz verdades.

Tourinho
A meninada do BEC está dando alegrias para o torcedor barretense. Em um grupo com Santos e Ferroviária, a molecada está aprontando.

EXERCÍCIO DE INTERIORES

LEI Nº 1.234, DE 1998, DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE INSTITUI O REGIME DE INTERIORES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 1º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 2º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 3º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 4º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 5º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 6º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 7º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 8º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 9º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 10º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 11º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 12º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 13º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 14º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 15º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 16º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 17º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 18º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 19º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 20º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 21º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 22º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 23º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 24º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 25º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 26º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 27º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 28º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 29º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 30º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 31º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 32º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 33º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 34º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 35º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 36º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 37º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 38º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 39º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 40º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 41º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 42º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 43º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 44º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 45º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 46º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 47º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 48º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 49º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 50º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 51º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 52º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 53º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 54º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 55º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 56º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 57º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 58º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 59º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 60º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 61º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 62º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 63º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 64º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 65º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 66º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 67º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 68º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 69º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 70º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 71º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 72º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 73º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 74º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 75º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 76º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 77º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 78º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 79º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 80º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 81º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 82º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 83º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 84º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 85º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 86º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 87º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 88º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 89º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 90º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 91º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 92º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 93º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 94º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 95º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 96º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 97º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 98º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 99º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

Art. 100º - O presente regulamento estabelece as normas para a aplicação da Lei Nº 1.234, de 1998, do Estado de São Paulo, que institui o regime de interiores do Estado de São Paulo.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	27.450.038/0001-12	
NOME EMPRESARIAL		
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO COMPLETO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	32413138838	WILLIAN HENRIQUE RAMOS:32413138838	5089763697367928057	25/10/2022 a 25/10/2023	Não
Procurador	32413138838	WILLIAN HENRIQUE RAMOS:32413138838	5089763697367928057	25/10/2022 a 25/10/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	32413138838	WILLIAN HENRIQUE RAMOS:32413138838	5089763697367928057	25/10/2022 a 25/10/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C
2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/07/2023 às 08:46:14

5C.A1.1A.57.4F.53.0C.AA
C6.EE.CC.EB.54.E4.F0.A
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	27.450.038/0001-12
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
NIRE	
CNPJ	27.450.038/0001-12
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	COLINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/10/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36051

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36051
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.276.871,49	R\$ 18.277.553,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.420.225,32	R\$ 17.361.834,49
DISPONÍVEL		R\$ 5.700,00	R\$ 5.857.361,62
CAIXA		R\$ 5.700,00	R\$ 5.500,00
CAIXA GERAL		R\$ 5.700,00	R\$ 5.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 2.665.092,76
BANCO DO BRASIL - AG.31-0 C/C. 56.382-X		R\$ 0,00	R\$ 11,85
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C. 56.377-3		R\$ 0,00	R\$ 19.099,62
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 59.433-4		R\$ 0,00	R\$ 955.320,43
BANCO SANTANDER AG 0820 CC 13000767-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C. 56.797-3		R\$ 0,00	R\$ 324.629,59
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 57.206-3		R\$ 0,00	R\$ 438.826,05
BANCO DO BRASIL AG. 1157-6 CC 38.776-2		R\$ 0,00	R\$ 0,76
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 57.205-5		R\$ 0,00	R\$ 317.155,42
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 CC 57.207-1		R\$ 0,00	R\$ 197,02
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 59.434-2		R\$ 0,00	R\$ 609.852,02
BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 59.384-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 3.186.768,86
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31- 0 C/C 56.377-3		R\$ 0,00	R\$ 118.611,49
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31- 0 C/C 56.382-X		R\$ 0,00	R\$ 817.094,71
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG.31- 0 C/C 38.776-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31- 0 C/C 57206-3		R\$ 0,00	R\$ 10.847,98
APLIC. SANTANDER - AG. 0820 C/C Nº 13000767-2		R\$ 0,00	R\$ 98.211,19
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31- 0 C/C 57.207-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 59.434-2		R\$ 0,00	R\$ 371.769,76
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C 59.433-4		R\$ 0,00	R\$ 569.821,39
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31-		R\$ 0,00	R\$ 354.868,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 12

101

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
0 C/C 59.433-4			
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31-0		R\$ 0,00	R\$ 103,03
0 C/C 57.205-5			
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0		R\$ 0,00	R\$ 731.691,96
C/C 57.205-5			
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0		R\$ 0,00	R\$ 222,95
C/C 56.207-1			
POUPANÇA BANCO DO BRASIL - AG. 31-0		R\$ 0,00	R\$ 75.933,24
0 C/C 59.434-2			
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C		R\$ 0,00	R\$ 83,22
56.377-3			
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C		R\$ 0,00	R\$ 4,31
57.206-3			
APLIC. BANCO DO BRASIL - AG. 31-0 C/C		R\$ 0,00	R\$ 37.504,99
59.384-2			
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 6.654,05	R\$ 1.127,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.127,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.127,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 6.654,05	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 6.654,05	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 212.755,64	R\$ 21.005,56
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 212.755,64	R\$ 21.005,56
MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ 210.055,64	R\$ 21.005,56
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 12.195.115,63	R\$ 11.482.340,31
INVESTIMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 12.195.115,63	R\$ 11.482.340,31
RECURSOS P/ PROVISÕES		R\$ 12.195.115,63	R\$ 11.482.340,31
TRABALHISTAS E DEMAIS ENCARGOS			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSAS DE PRODUTOS/		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSIGNAÇÃO			
BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 856.646,17	R\$ 915.719,17
IMOBILIZADO		R\$ 856.646,17	R\$ 915.719,17
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 125.429,39	R\$ 125.429,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 12

102

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 125.429,39	R\$ 125.429,39
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 828.459,04	R\$ 998.146,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 828.459,04	R\$ 998.146,88
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (97.242,26)	R\$ (207.857,10)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (16.442,91)	R\$ (28.985,85)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (80.799,35)	R\$ (178.871,25)
PASSIVO		R\$ 13.276.871,49	R\$ 18.277.553,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.349.669,43	R\$ 8.492.771,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 22.875,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 22.875,00
EMPRÉSTIMO SANTANDER S/ CONTRATO Nº 0330820290000001890		R\$ 0,00	R\$ 22.875,00
FORNECEDORES		R\$ 3.006.994,99	R\$ 7.155.255,11
FORNECEDORES		R\$ 3.006.994,99	R\$ 7.155.255,11
BRUNO JOSE DE LIMA - ME		R\$ 243,90	R\$ 936,20
CASA DAS IMPRESSORAS BARRETOS LTDA - ME		R\$ 231,00	R\$ 0,00
NILTON CELESTINO FERREIRA		R\$ 26.000,00	R\$ 131.000,00
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA		R\$ 4.619,57	R\$ 275.795,90
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPACTO COMERCIO, SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA		R\$ 16.800,00	R\$ 0,00
TARCISIO MOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JB FARMA COM DE MEDIC E REP EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SIDNEY BRITO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A FERNANDO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 531,40
DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITAI SOLUCOES LTDA		R\$ 22.524,00	R\$ 16.893,00
AZEVEDO INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
NAYANNA DE BRITO MARQUES PORTO GABRIEL		R\$ 2.322,00	R\$ 1.210,00
VS GESTAO EM SAUDE E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI		R\$ 66.500,00	R\$ 45.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 12

103

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUTORA FORMIGAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICE MASTER E CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 45.996,46	R\$ 0,00
COPY NORT INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSERVLIMP MANUTENCAO E LIMPEZA EIRELI		R\$ 13.227,42	R\$ 0,00
DROGARIA AGUIAR PAULA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DENIS RUBENS LISBOA COSTA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUSMED COMDE PRODUTOS MEDICOS HOSPL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LT		R\$ 6.380,00	R\$ 8.003,00
MED CARE CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 309.705,00	R\$ 72.196,92
PRIME MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 206.470,00	R\$ 84.202,50
SHALOM SERVICOS DE LOCACAO E LIMPEZA EIRELI		R\$ 188.117,00	R\$ 439.351,00
M B OLEGARIO		R\$ 0,00	R\$ 9.800,47
RICARDO DE SOUZA MAGALHAES INFORMATICA EIRELI		R\$ 220,00	R\$ 0,00
TSK REFEICOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIAO-CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIMEDICA COMER. PROD. MED. ODONT. LT		R\$ 51.019,50	R\$ 5.645,31
SANFARMA COM.DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.842,88
SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MED EIRELE ME		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA VICENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA FLAVIA SILVA MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO LUCENO DE VASCONCELOS NUNES 89261011349		R\$ 0,00	R\$ 750,00
NUBIA FROTA DE VASCONCELOS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 636,90
SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 45.059,12	R\$ 0,00
K M OLIVEIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 20.148,00
MAIS SAUDE COM.DE PRODUTOS HOSP.LTDA		R\$ 19.956,81	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 12

104

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDIPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME		R\$ 57.989,40	R\$ 0,00
HOTEL ACARAU RIVIERA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREDSERVICES LIMPEZA E SERVICOS E APOIO A EDIFICIOS EIRELI		R\$ 163.000,00	R\$ 754.141,19
HITECK BENEFICIAMENTO TEXTIL EIRELI		R\$ 43.023,00	R\$ 0,00
J W S SOARES MEDICAL LTDA.		R\$ 399.000,00	R\$ 9.000,00
MADERO RESTO LTDA		R\$ 16.540,00	R\$ 0,00
CAEC COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA ME		R\$ 2.200,00	R\$ 3.000,00
CAMILA SANTOS DA COSTA 61735304301		R\$ 842,20	R\$ 0,00
TABOSA COMERCIO DE PLÁSTICO LTDA ME		R\$ 111,25	R\$ 335,00
FG INDUSTRIA DE AGUA LTDA		R\$ 426,00	R\$ 0,00
LIVIA RIBEIRO FERREIRA - ME		R\$ 761,50	R\$ 0,00
ADILSON SANTOS DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA EVERTANEA DE FREITAS		R\$ 2.339,00	R\$ 0,00
ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.880,00
LUCAS RAFAEL PEREIRA DE QUEIROZ 37631522880		R\$ 23.000,00	R\$ 26.000,00
EMANUEL VAGNER DA SILVA ME		R\$ 1.130,00	R\$ 0,00
LANY ERICA SOUSA FERREIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO DIAS DOS SANTOS 44092896832		R\$ 72,00	R\$ 0,00
ULTRAMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 208.347,00	R\$ 637.482,90
EXPRESSO ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONALDO DA SILVA RAPOSO		R\$ 17.066,00	R\$ 0,00
FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.216,12
EDSON SOARES DA SILVA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIP MED-COMERCIO E SERV DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 24.441,50	R\$ 11.775,80
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO GARRIDO BARROS		R\$ 14.575,00	R\$ 0,00
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO		R\$ 140,00	R\$ 0,00
DANILO LIMA DOS SANTOS		R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
WD CONTABILIDADE BARRETOS LTDA ME		R\$ 13.025,00	R\$ 11.675,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 12

105

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
STERILAB - ESTERILIZACAO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA INTEGRAL DE MEDICINA LTDA		R\$ 668,10	R\$ 0,00
UNIASO - UNIDADE DE ATENDIMENTO A SAUDE OCUPACIONAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FC ASSISTENCIAL LTDA		R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
LETICIA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 10.000,00	R\$ 24.000,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R\$ 288.000,00	R\$ 633.600,00
CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 618,81	R\$ 893,10
J P SOUSA ABREU ME		R\$ 13.960,00	R\$ 12.390,00
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		R\$ 6.926,17	R\$ 4.655,85
GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		R\$ 161.929,13	R\$ 476.161,66
A DAHER CIA LTDA		R\$ 1.366,52	R\$ 2.139,19
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDERLEI UNGER FOGASSI-ME		R\$ 292,20	R\$ 0,00
MAXIMUM CLEAN SERV. PROFISSIONAIS LTDA EPP		R\$ 2.601,00	R\$ 3.492,00
NOVA DOCUMENTACOES EMPRESARIAIS DE BTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGOS PAPELARIA E SERVICOS EM EDUCACAO EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ C SILVA JUNIOR BARRETOS - ME		R\$ 307,96	R\$ 0,00
INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 9.841,40
DJB SCUOTEGUAZZA MEDICAMENTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 13.315,32	R\$ 13.776,94
CTDESIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAF COM. DE ARTIGOS DE PAP. E ESCRIT. EIRELI-ME		R\$ 2.130,69	R\$ 0,00
CHIK CAFE LTDA-ME		R\$ 15.129,20	R\$ 16.932,00
BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.		R\$ 0,00	R\$ 54,90
ONILATAN CRISTIANO NARDUCHI GALANTI 41016845880		R\$ 910,00	R\$ 1.040,00
MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO MAX SERVICOS DE		R\$ 107.000,00	R\$ 347.850,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 12

106

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANALISES CLINICAS LTDA			
SERVE BEM COMERCIAL DE ALIM. EIRELE		R\$ 1.017,66	R\$ 2.264,29
I9 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32.099,41
JOSE MINUNCIO NETO BARRETOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOMES & BRITO PAPELARIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CATATAU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANO ALVES MELZI 35494365808		R\$ 1.350,00	R\$ 4.315,00
CITY TRADE E SERVICE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.258,00
JR E FM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 680,00	R\$ 160,30
EXECUTE COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOLIANI E GIRALDI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DARCI SOUSA CAVALCANTE-ME		R\$ 0,00	R\$ 470,35
M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 46.174,98	R\$ 5.596,53
E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANIA APARECIDA VOLOCH MAESTRE 30185540864		R\$ 150,00	R\$ 0,00
RAFAELA CRISTINA PEREIRA DE QUEIROZ 45709261858		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F L F VASCONCELOS GRAFICA		R\$ 35,00	R\$ 0,00
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE AMEIXAS LTDA		R\$ 66.619,50	R\$ 0,00
WALISON V SILVA		R\$ 2.704,00	R\$ 0,00
KOLLETOR GESTAO E LIMPEZA LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
L. C. B. CORVETA DA SILVA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J DA SILVA FREITAS SERVICOS		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
LONDRILAV LAVANDERIA INDUSTRIAL E HOSPITALAR - EIRELI		R\$ 4.912,22	R\$ 2.185,93
INSTITUTO SAO MIGUEL ARCANJO		R\$ 202.000,00	R\$ 2.693.897,17
TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE FILANTRÓPICA HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AR MEDIC SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 12

107

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TECNO HIGIENIZACAO E BENEFICIAMENTO TEXTIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSANA LOPES DA SILVA ELIAS 13980316823		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLT MANIPULACAO DE BARRETOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 33,00
CLINICA MEDICA DR. MARCIO RONEY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. FAUSTINO DE MOURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALEX LEON GOMES SA 04631517395		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO CRUZEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA		R\$ 528,90	R\$ 0,00
LIGMED DELIVERY DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOTEC INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 917,00	R\$ 0,00
A. VIEIRA BARRETOS		R\$ 550,00	R\$ 0,00
LIDER FARMACIA DE MEDIC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NL COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 64,00
UNILIFE HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO AVENIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCITONIO BARROSO DE OLIVEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 16.220,00
CARLOS FLAVIO OLIVEIRA SILVEIRA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIDAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 495,00
VASCONCELOS SANTANA COMERCIAL DE BATERIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓVIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA & SENA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANILLO BONFIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA E SOUZA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 8.815,94
A C DE AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENERGIA EIRELI		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 12

108

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA MAYARA FORTUNATO 05754884338		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ERALDO DOS SANTOS 11653663553		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLENAPARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DIAGNOSTICO JARDIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.248,10
AMBROSIO & AMBROSIO RADIOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 44.860,30
JAMSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E & A INFORMATICA LIMITADA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA E SOUZA BARRETO BAZAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLOCH & VOLOCH LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FMG COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.764,14
ELETRONICA NACIONAL LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EUROTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BR DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO MASSI & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIO CESAR BOSSATO ME		R\$ 0,00	R\$ 3.334,70
PETTY EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.436,25
RICHIERI NEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 779,20
ALPHA COMERCIO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LCSHOP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROGERIO APARECIDO BENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENOKIS PRESENTES BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.833,71
PRONTIDÃO SOLUÇÕES, ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMERCADO ELZIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.MAHFUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 516,48
RDC E MEF TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 12

109

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMA AGUIAR ALBUQUERQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATHENAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAQTRONIC INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAVILA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARIANE BARBIERI		R\$ 0,00	R\$ 9.924,00
ALTERNATIVA COM. DE EQUIPAM. P/ ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE DA SILVEIRA ORASMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ AUGUSTO SANTIAGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRICIA ARAUJO CYRINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARA AGUIAR SARRO 50976347806		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S. C. O. NASCIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.950,00
VIDRACARIA UNIAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARLINDO GAGLIARDI VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTI & ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIRASSOL - CONSULTORIA, MIDIA E TREINAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V H VIEIRA CUNHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCILENE SANTOS CALAZANS EPP - COMERCIAL ALIANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONECTUBOS ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOMC TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL MARX EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE BARBOSA DA ROCHA NETO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTURA COM.DE PROD.MEDICOS HOSP.EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 71.697,82
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DE JABOTICABAL LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.632,82
GABRIEL BARBAGLIA DE CARVALIO 50878570861		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XIMENES ATACAREJO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,76
ENOKI S PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA.-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOS LAR ARTIGOS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 12

110

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NET ELETRICA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANY MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.404,90
MARIA HORTENCIA SILVA GONGORA		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
GE EXTINTORES DO NORDESTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXIMED TECNOLOGIA EM ESTERILIZAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERGIO ARTHUR NATAL DE SOUZA FILHO 22726716830		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA SOUZA MARTINS SALINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
ANA MARIA SOARES GAGLIARDI VIEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANISIO DO AMARAL MUNIZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.192,00
SIMONE IRACEMA AGOSTINHO RAMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JABOTICABAL REFRIGERACAO E AR-CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEST CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.110,03
PAMELA MARIANO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OMEGARAD FISICA MEDICA E RADIOPROTECAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PAMELA MARIANO DOS SANTOS 49287707812		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELICHES BRASIL COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JR SOUZA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THARSO RAFAEL CAMILO CAMARA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITÓRIA HELANA RAMOS DE LIMA BEZERRA		R\$ 0,00	R\$ 895,00
CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S.T. COMERCIO DE TINTAS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 24,00
SUPRAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 245,61
JARDIM MEDICA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.220,00
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.167,84
MARIA DAS DORES DAMASCENO GOMES 92626505315		R\$ 0,00	R\$ 1.036,00
RENATA GABRIEL ISSAS		R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
MOISES EDUARDO MIQUELIN JORGE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 11 de 12

111

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERRALHERIA ARTISTICA MARTINS LAZARO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA MORAIS DA SILVA AMBROSIO 37695267830		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAOLLA ROCHA DE ARAUJO DESIGN E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
REGINALDO RETTONDIN		R\$ 0,00	R\$ 830,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 81.682,39	R\$ 70.507,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 81.682,39	R\$ 70.507,31
IRRF A RECOLHER		R\$ 27.819,28	R\$ 20.266,00
CSRF A RECOLHER		R\$ 37.044,19	R\$ 30.384,24
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 19.857,07
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 16.818,92	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.260.992,05	R\$ 1.244.134,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 683.405,41	R\$ 856.041,08
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 683.033,90	R\$ 854.852,94
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 371,51	R\$ 1.188,14
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 577.586,64	R\$ 388.093,03
INSS A RECOLHER		R\$ 471.482,57	R\$ 267.918,81
FGTS A RECOLHER		R\$ 95.276,56	R\$ 107.129,19
PIS S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 10.827,51	R\$ 13.045,03
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REMESSAS DE PRODUTOS/ CONSIGNAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS EM COMODATO - PC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.927.202,06	R\$ 9.784.782,13
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		R\$ 8.927.202,06	R\$ 9.784.782,13
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		R\$ 8.927.202,06	R\$ 9.784.782,13
SUPERÁVITS ACUMULADOS		R\$ 9.009.618,77	R\$ 9.867.198,84
(-) (-) DÉFICITS ACUMULADOS		R\$ (82.416,71)	R\$ (82.416,71)
SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 12 de 12

112

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 67.171.821,52	R\$ 64.025.032,01
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 67.171.821,52	R\$ 64.025.032,01
(-) CUSTOS		R\$ (43.851.431,99)	R\$ (34.859.230,98)
(-) CUSTOS		R\$ (43.851.431,99)	R\$ (34.859.230,98)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (42.645.816,70)	R\$ (34.859.230,98)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (42.645.816,70)	R\$ (34.859.230,98)
(-) OXIGENIO E OUTROS SIMILARES		R\$ (0,00)	R\$ (606.094,54)
(-) SERVIÇOS MÉDICOS E DE		R\$ (35.647.935,10)	R\$ (28.827.162,65)
ENFERMAGEM PREST. POR TERCEIROS			
(-) MATERIAIS E INSTRUMENTOS		R\$ (6.921.337,71)	R\$ (5.072.993,93)
CIRURGICOS			
(-) LOCAÇÃO DE ENXOVAIS		R\$ (0,00)	R\$ (176.079,57)
(-) MEDICAMENTOS		R\$ (76.543,89)	R\$ (171.138,29)
(-) MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.002,00)
MÉDICOS E HOSPITALARES			
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS DE		R\$ (0,00)	R\$ (4.760,00)
FILANTROPIA			
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (1.205.615,29)	R\$ (0,00)
VENDIDAS			
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (1.205.615,29)	R\$ (0,00)
VENDIDAS			
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 23.320.389,53	R\$ 29.165.801,03
LUCRO BRUTO		R\$ 23.320.389,53	R\$ 29.165.801,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.804.477,60)	R\$ (28.324.171,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.804.477,60)	R\$ (28.324.171,76)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (366.324,34)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (9.711.054,59)	R\$ (10.233.356,77)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (882.853,48)	R\$ (855.889,45)
(-) FÉRIAS		R\$ (899.467,71)	R\$ (1.034.581,40)
(-) INSS		R\$ (2.939.159,99)	R\$ (3.105.088,81)
(-) FGTS		R\$ (1.008.810,85)	R\$ (1.060.490,71)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (9.061,14)	R\$ (19.734,37)
(-) PIS S/ FOLHA		R\$ (55.688,42)	R\$ (115.702,75)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (210.556,09)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (48.221,15)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E		R\$ (0,00)	R\$ (65.180,00)
EQUIPAMENTOS			
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.400,51)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (115.837,55)	R\$ (354.815,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

113

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **27.450.038/0001-12**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (8.775,39)	R\$ (88.828,17)
(-) TELEFONE		R\$ (1.303,50)	R\$ (5.223,84)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.856,74)
(-) SEGUROS		R\$ (11.589,75)	R\$ (26.669,42)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (76.022,22)	R\$ (163.387,74)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (2.483,37)	R\$ (38.319,47)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (142.535,50)	R\$ (248.729,00)
(-) SERVIÇOS PREST. POR TERCEIROS		R\$ (1.087.716,65)	R\$ (2.532.605,77)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (92.546,24)	R\$ (110.614,84)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (16.277,83)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.141,88)	R\$ (20.994,59)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (88.472,71)	R\$ (80.023,73)
(-) EXAME MEDICO ADMISIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (19.094,90)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.612,50)
(-) SERVIÇO DE SINAL DE INTERNET		R\$ (11.359,20)	R\$ (21.363,61)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (963.217,66)
(-) HONORARIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (226.700,00)
(-) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.882.704,44)
(-) REFEIÇÕES PREPARADAS/ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		R\$ (266.193,85)	R\$ (1.172.404,20)
(-) CRACHAS/ PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (14.754,00)
(-) VIAGENS E HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (331.222,84)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (0,00)	R\$ (14.236,68)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR E PEQUENAS INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.265,95)
(-) SERVIÇO DE LAVANDERIA TERCERIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (148.496,26)
(-) GARRAFAS E GALÕES DE ÁGUA MINEIRAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.756,50)
(-) I.O.F		R\$ (29,34)	R\$ (2.224,89)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (691,76)	R\$ (3.766,60)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (12.632,77)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (25.358,17)	R\$ (51.169,66)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 15.950,80
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 15.950,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

114

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 27.450.038/0001-12
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.515.911,93	R\$ 857.580,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.515.911,93	R\$ 857.580,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E8.CA.AF.0E.34.D8.80.BC.EA.0D.02.C2.F0.66.65.C9.26.6A.67.EE-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

115

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	17.361.834,49 + 915.719,17	2,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.492.771,53 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	17.361.834,49	2,04
	Passivo Circulante	8.492.771,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	18.277.553,66	2,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.492.771,53 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.492.771,53 + 0,00	0,46
	Passivo Total	18.277.553,66	

ILG mede a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. O Índice ideal é maior que 1.

ILC: mostra a capacidade da empresa de quitar todas suas dívidas a curto prazo. O índice ideal é maior que 1.

ISG: Representa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. O índice ideal é maior que 1.

GE: é a proporção do endividamento em comparação ao ativo total do negócio. O índice ideal é menor ou igual a 0,50.

VITOR HENRIQUE
MACHADO
GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por
VITOR HENRIQUE MACHADO
GOMES:36859520809
Dados: 2023.07.31 15:42:58 -03'00'

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
PRESIDENTE
CPF: 368.595.208-09

WILLIAN HENRIQUE
RAMOS:32413138838

Assinado de forma digital por WILLIAN
HENRIQUE RAMOS:32413138838
Dados: 2023.07.31 14:21:32 -03'00'

WILLIAN HENRIQUE RAMOS
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP31992408
CPF: 324.131.388-38

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, inscrita no CNPJ sob o número 27.450.038/0001-12, estabelecida à Rua Cristóvão Colombo nº 82 - Centro, na cidade de Colina/SP, é isenta de impostos de acordo com a lei 9532/1997, artigo 15º - parágrafo 1: "A isenção a que se refere este artigo aplica-se, exclusivamente, ao Imposto de Renda da pessoa jurídica e à contribuição social sobre o lucro líquido."

Sem mais,

Tatuí-SP, 15 de março de 2.023



RENATO LUIS MOCHI ANTUNES

CRC: 1SP308623/O-6

CPF: 382.773.688-95

CONTADOR

CFM-CRM

Conselho Federal e Regional de Medicina



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
973995

CNPJ nº
27.450.038/0001-12

Inscrição
12/06/2017

Validade
30/06/2024

Razão Social
INST DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Nome Fantasia
INST DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

Endereço
R DR OSCAR GOES CONRADO 586

Município/UF
COLINA/SP

CEP
14770-000

Responsável Técnico
LUIZ CARLOS LORENZI - CRM/SP nº16926

Classificação
ADMINISTRACAO DE SERVICOS MEDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até **30/06/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

São Paulo, 28 de Junho de 2023.

DR. ANGELO VATTIMO
DIRETOR 1º SECRETÁRIO

28/06/2023 - BTS - TCBFONSECA

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1. Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2. Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 14:36

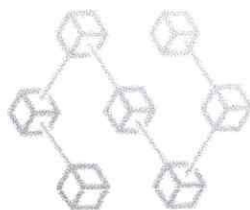
Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta



NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação:

0888a60a85df70d887f68faeed2aa0f8d996a4005cff15342c35d1e609fe5716

Data da Transação: 1 month ago (9 de ago. de 2023 14:37:28)

Número do bloco: 815839 v2 313409 confirmações no blockchain ?

Hash do bloco:

60c8b8386d22d2188a3d5f0e44b5776f9cc0da9bb8390726effd830ff0594587

Operação: Autenticação Digital de Documento

Agente: CENAD

Aprovada por:

✓ CNB

Transação salva em:

↳ CNB

cnb.notarchain.org.br

↳ 23º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112318)

sp-112318.23tabeliao.ddns.com.br

↳ CNBCF01

cnbcf01.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112722)

sp-112722.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP (123877)

sp-123877.notarchain.org.br

↳ 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP

(112094)

sp-112094.notarchain.org.br

Veja mais detalhes

**Luiz Carlos Lorenzi**Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/2343519976658543>

Última atualização do currículo em: 01/08/2023

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Medicina pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1970). Atualmente é diretor responsável técnico do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza. Tem experiência na área de Medicina.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome: Luiz Carlos Lorenzi

Dados pessoais

Filiação: Helio Lorenzi e Yolanda Magini Lorenzi

Nascimento: 09/07/1945 - Brasil

Carteira de Identidade: 33494290-SSP - SP - 29/05/2014

CPF: 242.905.695-00

Endereço residencial: Alameda Suecia, 596
Cidade Barretos - Barretos
14764034, SP - Brasil
Telefone: 17 33221840Endereço eletrônico: E-mail para contato: luiz_lorenzi@uef.com.br**Formação acadêmica/titulação**

- 1970 - 1971 Especialização - Residência médica.
FMVZ-UNESP-Botucatu SP, FMVZ, Botucatu, Brasil
Título: Cirurgia Vascular
- 1963 - 1970 Graduação em Medicina.
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, São Paulo, Brasil
Título: -, Ano de obtenção: 1970
Orientador: -

Atuação profissional

1. Instituto de Moléculas Cardiovasculares de São José do Rio Preto - IMC

Vínculo institucional

- 1975 - 1975 Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Estagiário, Regime: Parcial
Outras informações:
Unidade Coronária
- 1975 - 1975 Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Estagiário, Regime: Parcial
Outras informações:
Unidade de Terapia Intensiva

2. Santa Casa da Misericórdia de Barretos -

Vínculo institucional

- 1988 - 1990 Vínculo: PJ, Enquadramento funcional: Diretor Clínico, Regime: Parcial
- 1981 - 1984 Vínculo: PJ, Enquadramento funcional: Diretor Clínico, Regime: Parcial

3. Governo do Estado de São Paulo - GOVERNO/SP

Vínculo institucional

- 2005 - 2009 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Diretor Técnico, Regime: Parcial
- 1995 - 2000 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Diretor Técnico, Regime: Parcial

4. Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza - IEPH

Vínculo
institucional

2021 - Atual Vínculo: PJ, Enquadramento funcional: Diretor Responsável Técnico, Regime: Parcial

Áreas de atuação

1. Medicina
2. Cirurgia Cardiovascular
3. Saúde Coletiva
4. Saúde Pública

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 01/08/2023 às 13:54:19.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO
Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SÃO PAULO**



NOME
LUIZ CARLOS LORENZI

CIMA Nº
16926

DATA DE INSCRIÇÃO
04/04/1972

VIA
1

DATA DE NASCIMENTO
09/07/1945


ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
HELIO LORENZI
YOLANDA MAGRINI LORENZI

NATURALIDADE
RIBEIRÃO PRETO

RG
3.349.429-0 SSP/SP

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/09/2003

TÍTULO DE ELEITOR
012901180116/SP

SEÇÃO
0053

ZONA
0021

CPF
242.805.698-00

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO, 26/03/2008


ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Dr. LUIZ CARLOS LORENZI, CRM 16926, inscrito no CPF sob nº 242.805.698-00, portador do RG nº 3.349.429-0 SSP/SP, atuou como Diretor Clínico neste nosocômio nos biênios 1981/1982; 1983/1984 e 1989/1990.

Barretos, 09 de dezembro de 2021.

André Luiz Fermino
CRM – 159675
Vice-Diretor Clínico


Dr. André Luiz Fermino
CRM: 159675
Vice-Diretor Clínico
Santa Casa de Misericórdia de Barretos

O seu hospital

Santa Casa de Misericórdia de Barretos
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 98147/89
CNPJ nº 44.742.070/0001-00
Av. 23 nº 1.208 | Centro | Barretos - SP | CEP: 14.780-120
FABX (17) 3321-2500 | Fax (17) 3321-8221

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital



Aprovado

CPF: 340.973.398-18

Nome: LEANDRO GOMES DA SILVA

Cartório: 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Qualificação: Escrevente

Município: SÃO PAULO

Estado: SP

Data: 09/08/2023, às 17:09

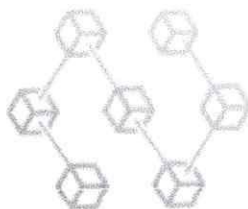
Quantidade de Páginas Autenticadas: 1

Tipo de documento: Outro



Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta



NOTARCHAIN

Informações da Transação

ID da Transação:

b4558732b480d08ea2b6acc29b48367a4c096d3c935ef77df31f607345dc8ea7

Data da Transação: 1 month ago (9 de ago. de 2023 17:10:46)

Número do bloco: 818604 v2 313243 confirmações no blockchain ?

Hash do bloco:

c6bcf08ce1031520569100bd4ade2edee4af918d7da099fb2846329eec45f8cc

Operação: Autenticação Digital de Documento

Agente: CENAD

Aprovada por:

✓ CNB

Transação salva em:

↳ CNB

cnb.notarchain.org.br

↳ 23º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112318)

sp-112318.23tabeliao.ddns.com.br

↳ CNBCF01

cnbcf01.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP (112722)

sp-112722.notarchain.org.br

↳ 2º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO/SP (123877)

sp-123877.notarchain.org.br

18/09/2023, 15:07

Notarchain

↳ 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARUERI/SP
(112094)
sp-112094.notarchain.org.br

Veja mais detalhes

Data: 07/02/2022

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 44.782.779/0001-10

Nome Fantasia: SANTA CASA DE BARRETOS

Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Número: 1208 Complemento: —

Município: 350550 - BARRETOS UF: SP

Reg de Saúde: 205

Gestão: MUNICIPAL

Dependência: INDIVIDUAL

Subtipo: —

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FRANSERGIO EMILIO MANTOVANI CAVALLARI

Última atualização Nacional: 04/02/2022

Atualização na base local: 31/01/2022

Cadastrado em: 09/08/2003

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Hospitalar - Leitos

Descrição		Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR			
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU		4	4
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL		8	8
UNIDADE ISOLAMENTO		6	6
UTI ADULTO - TIPO II		24	20
UTI ADULTO - TIPO III		10	10
UTI NEONATAL - TIPO III		8	8

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
UTI PEDIATRICA - TIPO III	2	2
ESPEC - CIRURGICO		
BUCO MAXILO FACIAL	3	2
CRURGIA GERAL	10	6
GASTROENTEROLOGIA	4	3
GNECOLOGIA	4	2
NEFROLOGIAUROLOGIA	3	2
NEUROCIRURGIA	5	4
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	12	9
OTORRINOLARINGOLOGIA	3	2
PLASTICA	2	1
TORACICA	2	1
ESPEC - CLINICO		
ADS	3	2
CARDIOLOGIA	3	2
CLINICA GERAL	11	10
NEFROUROLOGIA	3	2
NEUROLOGIA	9	8
PNEUMOLOGIA	5	4
SAUDE MENTAL	20	20

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

CS

